

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.º DA REPUBLICA—N. 186

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 11 DE JULHO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 272 B, 275 e 276.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto concedendo aposentadoria ao cidadão Iclirerico Narbal Pamplona.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 24, 27 e 30 de junho ultimo, da Directoria da Justiça.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 10 do corrente, da Directoria de Justiça, de 8 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 10 do corrente, das Directorias de Justiça e do Interior—Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade—Expediente da Directoria de Instrução e do Instituto Sanitário Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 10 do corrente—Expediente da Directoria de Rendas Publicas, de 19 e 20 de junho ultimo—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Expediente de 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Portarias e expediente de 8 e 10 do corrente da Directoria Geral das Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, de 8, 9 e 10 do corrente, das Directorias Geral de Industria e Geral de Vição, de 10 do corrente.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo de 10 do corrente—Expediente de 10 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística, de Hygiene e Assistencia Publica, e de 28 de junho ultimo, 1, 5, e 8 do corrente, da de Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA—Acta do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Actas da Companhia Jardim Zoologico e da Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos.

Balancete do Banco da Lavoura e do Commercio.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 272 B—DE 10 DE JUNHO DE 1895

Autorisa o governo a rever o regulamento da Directoria Geral dos Correios, approved pelo decreto n. 1.32 A, de 10 de abril de 1895.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o governo autorisa o a rever o regulamento approved pelo decreto n. 1.692 A, de 10 de abril de 1894, para execução da lei n. 194, de 11 de outubro

de 1893, observando, além das bases estabelecidas nessa lei, as disposições seguintes:

§ 1.º Conferir aos administradores dos correios nos estados e Capital Federal a attribuição de nomear e demittir os empregados seguintes:

1.º, amanuenses, praticantes, carteiros de 1.ª e 2.ª classes e ruraes e de agencias, collectores, carimbadores, continuos, porteiros e ajudantes;

2.º, agentes de 2.ª, 3.ª e 4.ª classes, seus ajudantes, thesoureiros e feis, ficando ao director geral a attribuição de nomear amanuenses, praticantes, fiel do almoxarifado, porteiro e continuo da directoria.

§ 2.º Ser de livre escolha do governo da União o provimento dos cargos de director geral, sub-director, administradores, seus ajudantes e contadores dos correios.

1.º Fica extinto o cargo de thesoureiro da Directoria Geral, competindo ao almoxarifado o vencimento de 6:000\$ annuaes.

2.º As licenças, aposentadorias e monte-pio dos empregados da Repartição Geral dos Correios serão regidos pelas disposições vigentes para os funcionarios de Ministerio da Industria e Vição e pela lei de 4 de novembro de 1892.

3.º Os concursos feitos para a primeira entrancia serão validos por um anno; e bem assim os que forem prestados para os cargos de 3.º officiaes na Directoria Geral e administrações de 1.ª classe, 2.ª nas administrações de 2.ª e 3.ª classes e officiaes nas de 4.ª.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de junho de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 275—DE 4 DE JULHO DE 1895

Isenta de impostos de importação, em beneficio das empresas individuaes ou collectivas que se propuzerem a exploração do carvão de pedra, os materiais, machinas eapparelhos destinados a essa exploração, e o pixe e o breu destinado ao fabrico de briquettes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Os materiais, machinas eapparelhos, destinados a exploração do carvão de pedra, o pixe e o breu destinado ao fabrico de briquettes, são isentos de impostos de importação em beneficio das empresas individuaes ou collectivas, que se propuzerem a essa exploração e fabrico.

Art. 2.º O prazo durante o qual ficarão isentos de direitos de importação, por força do contracto de 16 de agosto de 1890, lavrado no Contencioso do Thesouro Nacional, o petroleo bruto e material destinado a instalação de uma fabrica de refinação de petroleo no Rio de Janeiro, será contado da data da publicação da presente lei, bem como ficam marcados, e da mesma data contarão, os prazos de 12 mezes para o inicio da instalação da fabrica e de 18 mezes para a sua inauguração, sob pena de caducidade do contracto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de julho de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

*DECRETO N. 276—DE 4 DE JULHO DE 1895

Manda repartir proporcionalmente por D. Narcisca Candida de Andrada e suas duas filhas DD. Narcisca Josephina de Andrada e Silva e Anna Joaquina de Andrada Aguiar a pensão que aquella percebe por decreto de 13 de outubro de 1877.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica repartida proporcionalmente por D. Narcisca Candida de Andrada e suas duas filhas DD. Narcisca Josephina de Andrada e Silva e Anna Joaquina de Andrada Aguiar a pensão que aquella percebe por decreto de 15 de outubro de 1877.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de julho de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Reolve nos termos dos arts. 10 da lei n. 242, de 29 de novembro de 1841, e 1.ª lettra a do decreto n. 1.018, de 14 de novembro de 1890, conceder ao cidadão Iclirerico Narbal Pamplona, serventuario vitalicio do officio de escriptão do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, com exercicio no 1.º officio de escriptaria do Juizo Seccional da Capital Federal, a aposentadoria, que solicitou, com o ordenado integral de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$) marcada na tabella annexa ao decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, e com as vantagens que pelo art. 5.º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, lhe competirem por serviços prestados durante o tempo excedente a 30 annos, calculados sobre a gratificação de oitocentos mil réis (800\$) marcada na referida tabella para os amanuenses da Secretaria da Fazenda desta capital.

Capital Federal, 10 de julho de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 24 do mez findo, mandou-se aggregar, nos termos do art. 6.º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, ao estado-maior da respectiva brigada, o coronel comandante da 7.ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Itapicuri-mirim, no estado do Maranhão, Francisco Solano Rodrigues.

— Por outros do 27 do referido mez:

Foi nomeado o major Ludgero Augusto Pereira para o posto de tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de S. Gonçalo do Sapucahy, no estado de Minas Geraes.

Foram aggregados ao 1º batalhão da reserva da guarda nacional da capital do estado do Maranhão, os seguintes officiaes:

Copitães Miguel de Souza Marques, Manoel Augusto Lanné Lisboa, Joaquim Domingues Morcira e Mariano Altino da Silva.

Foi declarado sem effeito o decreto de 3 de outubro de 1894, na parte em que nomeou o cidadão José Nevares para o posto de alferes da 4ª companhia do 6º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital, visto o mesmo não ter accedido a nomeação.

— Por outro de 30 do referido mez, foram nomeados:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Contendas

Commando superior — Coronel commandante superior, Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, João Evangelista de Senne;

Major ajudante de ordens, Vicente Gonçalves de Oliveira;

Major secretario geral, Vicente Parrella Brazileiro;

Major quartel-mestre, Alexandre Rodrigues da Silva;

Major cirurgião-mór, José Dias dos Santos Cy.

240º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Gonçalves de Oliveira;

Estado-maior — Major-fiscal, Marciano Antunes de Souza;

Capitão-ajudante, Victorino Gonçalves de Oliveira;

Tenente-secretario, Henrique Velloso de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Maximiano Martins Pereira.

1ª companhia — Capitão, Theophilo Lopes de Siqueira;

Tenentes, Malaquias Francisco da Rocha e José Freire de Alckmim;

Alferes, Herminio de Santa Rita e Vicente da Costa Campos.

2ª companhia — Capitão, Felisberto José Gonçalves;

Tenentes, Virgolino Pereira de Almeida e Lourenço Justiniano Vieira;

Alferes, Bernardo Alves de Almeida e Martinho Fagundes Jacome.

3ª companhia — Capitão, Carlos Antunes de Souza;

Tenentes, Olympio de Medeiros Lima e Joaquim Mendes Camello;

Alferes, João Moreira da Silva e Maximiano Antonio da Silva.

4ª companhia — Capitão, Samsão da Costa Oliveira;

Tenentes, Jeronymo Pereira de Aguiar e João Velloso da Rocha;

Alferes, Theodoro José Paulino e Domingos Gonçalves Pereira.

241º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Valeriano de Souza Aguiar;

Estado-maior — Major-fiscal, Thomé Pereira de Araujo;

Capitão-ajudante, Marcellino Antunes de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Braz da Cunha Mello;

Capitão-cirurgião, João Pereira de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Antonio Pereira de Souza;

Tenentes, Lucas Domingues de Almeida e Martinho Ferreira de Oliveira;

Alferes, Henrique Mathulde do Nascimento e Benedicto Rodrigues de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Vicente da Costa Millo;

Tenentes, José Dias Diamantino e Manoel José de Aquino;

Alferes, Militão José Gonçalves e Bellarmino Gonçalves de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Malaquias dos Santos Cordeiro;

Tenentes, Horacio Arthur Pinto Coelho e Manoel Gomes de Oliveira;

Alferes, Victor Alves Coutinho e Camillo dos Reis Coimbra.

4ª companhia — Capitão, Manoel Paulino Cordeiro;

Tenentes, Cosme Damião Pereira e Thomé Pereira de Araujo;

Alferes, Candido Ferreira de Oliveira e Reginaldo Gouvães de Oliveira.

131º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Joaquim Antonio Velliso;

Estado-maior — Major-fiscal, José Mendes;

Capitão-ajudante, Tertuliano Fagundes Jacome;

Tenente-secretario, Possidonio Paraguassu;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Pereira de Aguiar;

Capitão-cirurgião, Felipe Nery de Castro.

1ª companhia — Capitão, Elias Gregorio de Souza;

Tenentes, Pedro Maia e Manoel Ferreira da Silva Wanderley Filho;

Alferes, Galdino Soares dos Reis e Amancio Rodrigues Cordeiro.

2ª companhia — Capitão, João Caetano Coutinho;

Tenentes, Donato Antunes de Souza e Felipe Moreira Nisa;

Alferes, Justino Ferreira de Oliveira e José Alves Santa Rosa.

3ª companhia — Capitão, Emygdio Francisco Borges;

Tenentes, André Alves Machado e João Francisco Borges;

Alferes, Miguel Ferreira Borges e Felipe Lopes dos Reis.

4ª companhia — Capitão, Manoel Antunes de Souza;

Tenentes, Saturnino Alves Coutinho e Angelo Rodrigues Cordeiro;

Alferes, Hermenegildo Fagundes Jacome e Manoel Moreira Nisa.

87º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Casimiro Dias Ferreira;

Estado-maior — Major-fiscal, João de Deus Ferreira;

Capitão-ajudante, Antonio de Macedo Souza;

Tenente-secretario, Antonio José da Silva;

Tenente quartel-mestre, José Ferreira Leite;

Capitão-cirurgião, Manoel Vieira da Rocha.

1ª esquadra — Capitão, Manoel Ferreira de Oliva;

Tenentes, Luiz Gonçalves de Oliveira e Felicissimo Ferreira de Souza;

Alferes, Pedro Antunes de Souza e Candido Ferreira de Oliva.

2ª esquadra — Capitão, Bernardo Borges do Rego;

Tenentes, João Antunes de Souza e Pedro Gonçalves de Oliveira;

Alferes, José Rodrigues Cordeiro e Angelo Rodrigues Cordeiro.

3ª esquadra — Capitão, Salustiano da Rocha Pinto;

Tenentes, João Alves dos Santos e Theodoro Alves dos Santos;

Alferes, João Ferreira de Carvalho Filho e Etelvino Teixeira de Carvalho.

4ª esquadra — Capitão, Antonio Coelho Cavalcanti;

Tenentes, Manoel Evangelista Borges e Ildefonso Moreira Nisa;

Alferes, José da Silva Dias e Justino Ferreira de Oliveira.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca da Guanabara

12º brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Ramiro de Barros Conceição.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Franca

95º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Ricarte José Narciso.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão João Teixeira Pinto de Carvalho;

Capitão-ajudante, Felicio Ferreira Gomes;

Tenente-secretario, Joaquim Baptista Fernandes;

Tenente quartel-mestre, Antonio Simplicio da Costa;

Capitão-cirurgião, Fabiano Alves Barbosa e Silva;

Alferes veterinario, José Pedro da Silva.

1ª esquadra — Capitão, José Pedro Alves Branquinho;

Tenentes, Antonio Francisco da Silva e Antonio Carlos Guimarães;

Alferes, José Ferreira Leite da Silva e Francisco Bernardes da Assis.

2ª esquadra — Capitão, Joaquim Marcondes de Faria;

Tenentes, João Pereira Monteiro e Candido de Sá Barreto;

Alferes, Candido Flausino de Faria e Deolindo de Miranda.

3ª esquadra — Capitão, Seraphim Ferreira Borges.

Tenentes, Francisco Severino Pereira Leite e Francisco Ferreira de Faria;

Alferes, Arsenio Tavares do Couto e Ignacio Ribeiro de Almeida.

4ª esquadra — Capitão, Martim Ernesto de França Leite;

Tenentes, Joaquim Antonio Corrêa e Manoel José Brandão;

Alferes, José Franco e Francisco de Araujo França.

CAPITAL

211º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Luiz Antonio Candido de Faria;

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Jesuino Pereira Leite;

Capitão-ajudante, o tenente João de Albuquerque.

1ª companhia — Capitão, o tenente Adolpho Augusto Leite;

Tenentes, Elnardo Pinto de Oliveira e Emygdio Augusto Martins;

Alferes, Benedicto de Oliveira Leite, Adolpho Pedroso de Camargo e Joaquim Pires de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, José Nunes dos Santos;

Tenentes, os alferes Benedicto Pinto de Castro e Joaquim de Moraes;

Alferes, Manoel José de Camargo, José Dias Vieira e Pedro Antonio dos Passos.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Manoel de Oliveira;

Tenentes, José Custodio de Queiroz Junior e Alfredo de Queiroz;

Alferes, Amador Antonio dos Passos, Benedicto Joaquim de Almeida e José Ignacio da Silveira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Nunes dos Santos;

Tenentes, Olympio Novaes Barreto e João Pedroso da Luz;

Alferes, João Pires Ferreira Leite, Manoel Pinto de Camargo Sobrinho e Laurindo Mathias de Andrade.

Comarca do Espirito Santo do Pinhal

Commando superior

Estado-maior — Major cirurgião-mór, Dr. José de Almeida Vergueiro.

35º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, o alferes João Pinto Ramalho.

1ª companhia — Tenente, Polycarpo Aureliano de Almeida.

5ª companhia — Tenente, Pedro Kirch.

89º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, o tenente Randalpho Agostinho Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, o alferes Joaquim Agnello Ribeiro.

1ª companhia — Alferes, Oscar Ferreira dos Santos.

2ª companhia — Tenente, João Marciano Leite;

Alferes, José da Silveira Souto e João Amancio de Oliveira.

3ª companhia—Alferes, Trajano Augusto dos Santos Oliveira.

4ª companhia—Tenente, o alferes João Cândido de Carvalho Pessanha.

60º regimento de cavallaria

2º esquadrão—Capitão, João Xavier de Oliveira;

Alferes, Aolpho Barbosa.

3º esquadrão—Alferes, Manoel Luiz Coquejo.

4º esquadrão—Alferes, Emygdio de Oliveira Leite.

15ª secção da reserva

Major-commandante, o tenente José Antonio Fernandes.

2ª companhia—Tenente, Antonio Innocencio da Costa.

3ª companhia—Tenente, José Gabriel Teixeira.

4ª compaphia—Tenente, Francisco de Paula Pinto;

Alferes, Manoel Pereira da Silva Rosa.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Serrinha (antiga da Purificação)

45º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Nogueira Benevides;

Capitão-ajudante, Manoel Ferreira da Silva; Secretário, o tenente Esperidião Pereira de Araujo Bacellar;

Quartel-mestre, o tenente Maximino Alves Fernandes;

Capitão-cirurgião, João Nogueira Portella.

1ª companhia—Capitão, Manoel Ferreira Portella;

Tenentes, Manoel de Jesus Lima e Aurelio Salustiano Coelho;

Alferes, João do Nascimento Ferreira Lima, Pedro Evangelista de Souza e Manoel da Paz Ribeiro.

2ª companhia—Capitão, André de Souza Estrella;

Tenentes, Tiburcio de Souza Cerqueira e Justino Gomes Ferro;

Alferes, João Chrisostomo de Cerqueira, Pompilio Gomes de Cerqueira e Symphoriano José de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Lino Telles Menezes;

Tenentes, Demeterio da Silva Oliveira e João Porphirio da Costa;

Alferes, Laurindo Martins de Sant'Anna, Francisco da Costa Cerqueira e Justiniano Porphirio da Costa.

4ª companhia—Capitão, José Matheus de Barros;

Tenentes, José Alves Pinheiro e José Antonio de Azevedo;

Alferes, Francellino Martins de Lima, Gonçalo Alves de Cerqueira e Manoel Tiburcio de Cerqueira.

46º batalhão de infantaria

Estado-Maior—Major-fiscal, João Alves de Carvalho;

Capitão-ajudante, José Coelho de Farias;

Tenente-secretário—Camillo José de Cerqueira;

Tenente quartel-mestre, Geraldo Alves da Fonseca;

Capitão-cirurgião, Candido Francisco de Assis.

1ª companhia—Capitão, Hugo Joaquim Ramos;

Tenentes, Tito Teixeira de Figueiredo e Herculano Muniz Barreto;

Alferes, Antonio José de Cerqueira, Eduviges Alves da Fonseca e Antonio Severiano Alves.

2ª companhia—Capitão, João Tito Teixeira de Figueiredo;

Tenentes, Laurentino Pacheco Antunes e João Carvalho de Araujo;

Alferes, Jovino José da Costa, Fortunato Dias de Oliveira e José Pereira de Cerqueira.

3ª companhia—Capitão, Joaquim da Matta e Silva;

Tenentes, Innocencio Alves Casas e Claro Alves Campos;

Alferes, Casario Mendes da Silva, Ricardo Fonseca Bellon e Ladislão Alves da Fonseca.

4ª companhia—Capitão, Guardiano Alves Fernandes;

Tenente, Angelo da Matta e Silva e Antonio Alves Fernandes;

Alferes, Manoel Cecilio Pereira, Miguel dos Santos Amaral e Torquato Alves da Fonseca.

193º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Thomaz Barbosa;

Capitão-ajudante, Pedro Gomes de Carvalho;

Tenente-secretário, Claudino Ferreira Venas.

Tenente quartel-mestre, Cornelio Barbosa;

Capitão-cirurgião, Francisco Alves de Souza Estrella.

1ª companhia—Capitão, José Francisco Antunes;

Tenentes, Ovidio Lopes de Cerqueira e Patricio Coelho Ferreira;

Alferes, Victorino José de Sant'Anna, Manoel Scapião de Oliveira e Manoel Mendes da Silva.

2ª companhia—Capitão, Paulo Bruno;

Tenentes, Gabriel Alves de Souza e Antonio Alves Ferreira Barbosa;

Alferes, Athanasio José de Barros, Matheus Carvalho de Araujo e Manoel Martins de Cerqueira.

3ª companhia, capitão, Raymundo Nonato José do Carmo;

Tenentes, Sabino dos Santos Brito e Antonio Agostinho da Cunha;

Alferes, Demetrio Francisco das Chagas, Manoel Claudiano de Azevedo e Pedro Dantas Pereira.

4ª companhia—Capitão, Antonio Olympio Maciel;

Tenentes, Antonio Alves de Magalhães Junior e João Francisco Bina;

Alferes, José Coelho da Silva, Cassiano Alves do Carmo e Cândido Regis dos Reis.

Comarca da Cachoeira

11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Aprigio de Oliveira Borges.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de Souza

45º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Anelio Deocleciano Tavares dos Santos.

4ª companhia—Tenente, Claudino Vicente de Paula.

36º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, José Antonio da Silveira e Silva;

Tenente, Vicente José de Queiroz.

4ª companhia—Capitão, o tenente José Vieira da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 10 do corrente:

Concedeu-se um mez de licença, nos termos da ultima parte da 2ª disposição do art. 52 do decreto n. 1685 A, de 7 de março de 1894, ao coronel commandante do corpo de bombeiros, Francisco de Abreu Lima, para tratar de sua saúde;

Concedeu-se ao tenente coronel-commandante do 5º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital, Custodio Monteiro de Carvalho Castanheira, dispensa de lapso de tempo decorrido para averbar, no commando superior da mesma milicia, a respectiva patente.

Expediente de 10 de julho de 1895

Autorisou-se ao coronel-commandante da brigada policial a mandar admitir como interno extranumerario do hospital da mesma brigada, conforme requereu, sem direito às vantagens conferidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, o alumno da 4ª serie da Faculdade de Medicina desta capital Azarias José Monteiro de Andrade.

—Communicou-se ao Sr. Bazilio de Moraes, director-thesoureiro do Recolhimento de Santa Rita de Cassia, que não pôde ser cedido àquella associação o proprio nacional da rua de S. Christovão em que funciona o Asylo Treze de Março.

Requerimento despachado

Dia 10 de julho de 1895

Julião Honorato Aristides Leterre. — Não cabe ao governo conhecer da reclamação, que é da alçada exclusiva do Poder Judiciario, nos termos do art. 2º do decreto n. 9886, de 7 de março de 1883.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de julho de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos e salarios relativos ao mez passado;

Do pharmaceutico da Casa de Correção, na importância de 150\$000

Do pessoal subalterno do Hospital de Santa Barbara, na de 2:103\$665;

Do do Museu Nacional, na de 2:052\$500;

Das pensões dos ex-empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, na de 110\$000.

As contas:

Do 463\$, de objectos do expediente fornecidos à Directoria Geral de Justiça da secretaria deste ministerio em março ultimo;

Do 200\$, de concertos feitos no escaleiro do Hospital Maritimo de Santa Izabel, em abril ultimo.

A gratificação mensal de 200\$, a contar de 1 de julho corrente e durante tres mezes sómente, ao lente da Escola Polytechnica Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos, nomeado para substituir o Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, que foi dispensado da direcção dos trabalhos de exercicios praticos do anno lectivo.

Seja indemnizado o director da secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, Horacio de Gusmão Coelho, da quantia de 254\$485, por elle applicada ao pagamento de salarios relativos ao mez do fevereiro ultimo de empregados subalternos do Hospicio Nacional o das colonias da ilha do Governador que deixaram de recebê-los em tempo opportuno.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto de 20 de junho findo, pelo qual foi reformado com o soldo por inteiro, nos termos do art. 273 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, o soldado da brigada policial, José Antonio do Nascimento.

—Declarou-se:

Ao chefe de policia desta capital, em resposta ao officio n. 252, de 1 de julho corrente, que fica aprovado o contracto celebrado com Conrado Jacob de Niemeyer para o arrendamento do predio da Varzea da Gavea, destinado ao 15º posto policial.— Remetteu-se cópia do mesmo contracto ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes.

Ao director do internato do Gymnasio Nacional, em resposta ao de n. 57, de 20 de junho ultimo, que fica autorisado a celebrar

contracto para fornecimentos ao mesmo internato, no 2º semestre do corrente anno, com os commerciantes cujas propostas foram preferidas pelo conselho economico interno, devendo quanto aos de carne verde e calçado, para os quaes não se apresentou proponente, abrir nova concorrência e ficando os contractos ora em vigor obrigados às suas clausulas por mais 30 dias, nos termos da ultima parte do art. 51 do regimento interno provisório do referido internato.

Directoria do Interior

Por portaria de 8 do corrente, foi concedido ao Dr. Randolpho Pereira Serzedello, inspector de saúde do porto do estado do Paraná, um mez de licença, com o ordenado, para tratar da saúde.—Remetteu-se a portaria ao governador do mesmo estado.

Expediente de 10 de julho de 1895

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito sueco Malcolim Bernhard Martenson, residente nesta capital.

—Communicou-se ao 1º secretario da Câmara dos Deputados do estado de S. Paulo que se providenciou afim de serem enviados à secretaria da dita Câmara uma collecção completa da *Flora Brasiliensis*, de Martius, e as mensagens, relatorios e folhetos de que pôde dispôr o archivo da secretaria; outrossim que, quanto à remessa das collecções de leis e decretos, também solicitadas, o Ministerio da Fazenda, por aviso de 14 de setembro do anno passado, declarou que só podem ser por este fornecidas mediante indemnisação.

—Transmittiu-se a o presidente do estado de S. Paulo, afim de fazer constar à Assembléa Municipal de Santos, cópia do aviso no qual o Ministerio da Marinha presta informações a respeito da demolição do curraes de peixe existentes em diversos rios que circundam a mesma cidade, e declara que o acto praticado pela Capitania do Porto de Santos, por ordem do dito ministerio, baseou-se no exacto cumprimento do disposto na legislação em vigor.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Foram inspecionados de saúde pela comissão medica deste instituto, Francisco Vieira de Albuquerque, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, Miguel Anastasio de Souza e Candido Manoel Barbosa, machinistas da Estrada de Ferro Central do Brazil, Jacintho Benevides Paes Leme, conferente da mesma estrada e Jesuino Pereira de Carvalho, vigia da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Eugene Fournier, pedindo licença para exportar a venda os seus productos—Cerebrina — Pelagina e Pausodina.— Deferido; passem-se as licenças.

Pharmaceutico Orlando Rangel, pedindo certidão do parecer emitido sobre o seu preparado denominado—Vinho de kola phosphatado.—Certifique-se como requer.

Pharmaceutico José Antonio de Almeida Tinoco, pedindo baixa da responsabilidade da pharmacia sita à rua do Barão do Bom Retiro n. 3 (Engenho Novo).—Deferido, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Rangel.

Directoria da Instrução

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 8 do corrente, prorogando por 3 mezes a licença em cujo gozo se acha o assistente da 1ª cadeira de clinica medica daquela faculdade Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade

Dia 10 de julho de 1895

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará, autorizando a mandar receber de Julio Ramos de Medeiros, ex-carteiro do correio do mesmo estado, as respectivas prestações mensaes para o montepio obrigatorio dos empregados publicos, a contar de maio ultimo, visto ter requerido dentro do prazo e obtido permissão para continuar a contribuir.

—A' do Rio Grande do Norte, communicando que, por portaria de 3 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Hemeterio Fernandes Raposo de Mello, para o logar de escripturario da commissão das obras de melhoramentos do porto do Natal, com os vencimentos que lhe competirem.

—A' da Bahia, remetendo o titulo declaratorio do meio-soldo que compete mensalmente a D. Assumpção Bogarin de Mendonça, a partir de 8 de outubro ultimo, data do fallecimento de seu marido o major do exercito Pedro Augusto de Mendonça e declarando ficar concedido, por conta da verba — Pensionistas — do vigente orçamento, o credito de 1:260\$ para a despesa concernente ao exercicio actual, e ser necessario proceder a liquidação, na forma do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, quanto à importancia comprehendida no exercicio findo de 1894.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 19 de junho de 1895

Expediente do Sr. director:

A' Directoria do Contencioso, solicitando providencias no sentido de ser, com a possivel brevidade, devolvido a esta directoria o processo que acompanhou o aviso n. 687, do Ministerio da Justiça, de 22 de junho de 1893, remetido àquella repartição afim de informar o requerimento de Antonio Martins Pinto.

Dia 20

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Industria, declarando que a companhia *Western and Brazilian Telegraph* não pôde ser attendida em seu pedido de isenção, sem que, dirigindo-se a este ministerio, observe o que a respeito de taes pretensões dispõe o art. 432 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*.

—Solicitando providencias para que um dos engenheiros encarregados das obras do porto da cidade do Rio Grande dê parecer sobre o pedido do inspector da alfandega daquela cidade, a respeito de alguns reparos no proprio nacional que serve da residencia ao ajudante do guarda-mór daquela repartição.

—Ao Ministerio da Guerra:

Pedindo providencias no sentido de se fornecer à Alfandega do Maranhão o armamento o correame destinado à força dos guardas da alludida alfandega;

Transmittindo o parecer do zelador dos proprios nacionaes, afim de serem ministradas as informações solicitadas sobre o terreno adjacente ao quartel do 9º regimento de cavallaria da Quinta da Boa-Vista.

—Ao governador da Bahia, communicando que nesta data expediram-se as necessarias ordens afim de serem despachados livres de direitos, na alfandega daquelle estado, os objectos de que trata seu telegramma de 8 de maio findo.

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Maranhão, declarando que, tendo sido remetida àquella alfandega a importancia de 71:300\$ em estampilhas de selo adhesivo, a qual junta ao saldo de 31:884\$950 prefaz a somma de 103:184\$950, deixa esta directoria de satisfazer o pedido constante do seu officio n. 66, de 16 de maio.

— A' de Porto Alegre, communicando que, em virtude de despacho de 29 de maio findo, cabe a Antonio Mariano Schnepf a gratificação de 100\$ mensaes, durante o periodo de 6 de outubro de 1892 a 31 de janeiro de 1893, em que serviu como fiscal da arrecadação do imposto do consumo de fumos naquella cidade e que deve o inspector da mesma alfandega levar a despeza á verba — Eventuaes — do exercicio de 1892-1893, liquidando e relacionando a divida em questão para ser opportunamente satisfeita.

— A' collectoria de Monte Verde, declarando que deve o collector publicar e affixar editaes convidando os contribuintes do imposto de fumo a satisfazerem os respectivos pagamentos, e providenciar de modo que sejam multados os que deixarem de satisfazê-los, cumprindo ao mesmo Sr. collector organizar para tal fim um lançamento; e que não podem ser attendidas as desp'zas a que allude, por serem estas feitas pelos respectivos exactores.

— A' Quinta da Boa Vista declarando que deve intimar os moradores das jaulas daquella quinta a desoccuparem-nas, solicitando no caso de não ser attendida a intimação as providencias judicias necessarias.

Requerimentos despachados

Seraphim Rabello Soares, pedindo, afim de se julgar o recurso que apresentou, providencias no sentido de ser recolhida em depósito a importancia em que foi multado por não haver pago o imposto de fumo. — Junte o recibo a que allude em seu requerimento.

Antonio Sabino Garção Ribeiro, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinhãs que lhe coube em partilhas por fallecimento de seu pae Manoel Quintino Ribeiro. — Apresente planta do terreno de marinhãs aforado a Manoel Quintino Ribeiro, onde estejam figurados os predios edificados no mesmo terreno com descrição daquella repartição afim de informar o requerimento de Antonio Martins Pinto.

José Ignacio de Castilho, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi marcado para prestação da sua fiança como escrivão da mesa de rendas do Macahé.—Como requer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1895

Pereira & Brito.—Paga a multa e a licença, ao lançador do districto.

à Vieira & Irmão.—Dê-se.

Boaventura da Silva Andrade.—Idem.

João Alexandrino dos Reis.—Idem.

Manoel Cardoso Vigario.—Relevado da multa imposta por despacho de 4 de junho do corrente.

Gonçalves & Domingos.—Complete o sello da carta de fiança.

Custodio de Sá Pinto.—Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

João de Moraes Cardoso.—Idem.

Henrique Antonio Pires.—Idem.

Rabello & Costa.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1895.

Sr. Ajudante General. — Fazei recolher preso por 10 dias ao estado-maior de um dos corpos da guarnição o capitão Agostinho Raymundo Gomes de Castro, substituto da Escola Superior de Guerra, por haver dirigido ao Sr. Presidente da Republica e publicado na imprensa uma carta em que fazia insinuações àquella autoridade e censuras a seus superiores, commettendo assim transgressão disciplinar, classificada no regulamento n. 5.584, de 8 de março de 1875.

E como, de tempos a esta parte, tem apparecido na imprensa, por parte de militares do exercito, publicações que não condizem com as exigencias da disciplina e com o caracter especial da instituição militar, convem que, chamando a attenção dos officiaes para o regulamento disciplinar, publiquemos tambem em ordem do dia, para perfeito conhecimento de todos, os considerandos que justificam a sentença proferida em caso semelhante pelo Supremo Tribunal Militar em 1 de outubro de 1892 e que firma a sua doutrina de que a disciplina consiste na fiel observancia das leis, regulamentos e ordens militares e que todo o acto contrario á disciplina constitue — crime militar, porque é uma derogação do direito criminal commum, se presuppõe as bases deste, todavia firma disposições mais rigorosas exigidas para a manutenção da disciplina; que os militares devem ser refutados sob dous pontos de vista, ou como militares propriamente, e neste caso com obrigações de ordem inteiramente especial, que, quando violadas os expõem a penas particulares, sob tal titulo reclamados pelos tribunales de excepção (art. 77 da Constituição), ou como simples cidadãos sujeitos a leis communs; que admittido em sua extensão o principio de que «o militar é um cidadão armado», irritas e nullas ou revogadas, deverão ser declaradas as leis militares, inaugurando-se o direito geral de discussão, critica e censura, equiparados todos aos soldados sem distincção entre officiaes e simples praças de pret;

que semelhante doutrina, por si mesmo, se destroe, sendo manifesto que a sua adopção importaria na criação de um «exercito deliberante» o que é incompativel com a liberdade civil da nação;

que a subordinação, respeito e obediencia, regulados pelo principio hierarchico, nenhuma depressão infligem á honra e dignidade militares porquanto a consagração de tal principio foi ditada pela razão de existencia da propria classe na qual são chamado a servir todos os cidadãos (Art. 86 da Constituição);

que, arvorados em interpretes das leis, censuras e mentores dos poderes publicos militares, sobre enfraquecerem a propria autoridade, introduzem no amago do exercito a desordem e a desmoralisação;

que a censura publica dirigida por qualquer militar, ao chefe da nação é manifestamente contraria á disciplina, por isso que importa em ataque ao commando supremo das forças de terra e mar, (Art. 48 § 3º da Constituição);

que, si a discussão com pessoas alheias, á classe e que não estejam revestidas de character superior pelo mando administrativo, é humilhante e prejudicial aos militares, todos devem reconhecer a judiciosa e prohibição de discussões pela imprensa sobre factos de qualquer natureza, que envolvem superiores, collegas e inferiores;

que, finalmente, si são transgressões da disciplina militar as publicações feitas na imprensa pelo inferior contra o superior, embora em defesa propria, e pelas quaes fica o transgressor sujeito ás penas correctionaes especificadas no regulamento n. 5.584 de 23 de março de 1875, os artigos diffamatorios dirigidos á primeira autoridade da Republica deverão ser considerados, não como simples transgressões, mas profundos golpes contra a disciplina, e o seu autor sujeito á penalidade mais rigorosa.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques.*

Expediente de 8 de julho de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo, por ser assumpto da competencia do ministerio a seu cargo, o requerimento e mais papeis em que Euclides Cesar Plaisant pede relevação do imposto do sello de sua nomeação para o logar de 1º secretario do Hospital Militar de Curitiba, estado do Paraná.

— Ao Supremo Tribunal militar, remetendo:

Para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão reformado e major

honorario do exercito, Jacintho Machado Bittencourt, pede que lhe seja passada a patente de posto de tenente-coronel a que tem direito por se achar comprehendido no decreto de 12 de novembro ultimo;

Para os fins convenientes, o requerimento em que o major graduado reformado do exercito Alberto Soares de Azevedo pede que lhe seja passada a patente de tenente-coronel, visto estar tambem comprehendido no referido decreto.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, declarando que, á vista dos papeis que se remetem, deve, nos termos do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, ser processada e liquidada a divida da importancia de que for credora a praça do corpo de enfermeiros João Cavalcante de Albuquerque proveniente de etapa que deixou de receber de novembro de 1893 a julho de 1894, levando-se lhe em conta os vencimentos que, como paizano, lhe foram abonados naquella periodo.

— A Delegacia Fiscal de Thesouro Federal em Coritiba, enviando, para informar, os papeis em que o general reformado Francisco Xavier de Godoy pede pagamento da gratificação adicional que lhe compete de accordo com as disposições do decreto n. 18, de 17 de outubro de 1891.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o 2º tenente A. Fredo S. de Miranda, conforme pediu. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer á fortaleza da Lage e a colonia militar de Itapua os artigos constantes dos tres pedidos que se remetem rubricados pelo quartel mestre general.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, tambem mandando fornecer os livros constantes do pedido que se remette rubricado pelo referido quartel mestre general.

A Repartição de Ajudante General:

Transferindo do 31º para o 10º batalhão de infantaria o alferes Antonio Ferreira de Brito Filho;

Aprovando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario dos maiores medicos de 3ª classe Drs. Claudio Adolpho de Oliveira Chaves e José Lopes da Silva Junior para servirem como chefes de serviço, o primeiro no estado do Rio Grande do Norte e o segundo no do Amazonas.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Jubal Primo Cavalcante de Albuquerque e Anachreonte Nabuco, este do 9º e aquelle do 2º regimento de cavallaria;

A Capital Federal por menagem ao tenente José Candido Velasco e o alferes Joaquim Galvão Soveral, que se acham respondendo a conselho de guerra.

Mandando:

Expedir ordem aos commandantes dos districtos militares para que os commandantes dos corpos em que estão servindo os officiaes e praças desligados da Escola Militar da Capital Federal, em consequencia dos acontecimentos de março ultimo e ás quaes não aproveitou a matricula do corrente anno, observem a conducta dos mesmos officiaes e praças e prestem informações a respeito, afim de habilitar o governo a resolver sobre as petições que por ellas lhe forem dirigidas de readmissão na referida escola no anno proximo futuro;

Providenciar para que, pelo commando do 24º batalhão de infantaria, seja passado, á vista dos papeis que se remetem, ao ex 1º sargento do dito batalhão Olympio Flaviano dos Santos, titulo do divida da gratificação de voluntario que allega ter deixado de receber de 1 de setembro de 1891 a 11 de março de 1894, uma vez verificado que nesse periodo serviu sem haver recebido essa gratificação.

— A Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 3º districto militar que, sendo consideradas armas

de guerra as que se conteem em uma caixa que se acha em deposito na Alfandega da Bahia e pertence aos negociantes Barbosa & Eduardo, á vista do termo de exame procedido a tal respeito, deve-se dar disso conhecimento ao inspector da mesma alfandega para resolver como fór de lei.

Requerimentos despatchados

Antonio do Amaral Leitão e Laurindo Rodrigues de Andrade Junior. — Indeferidos.

D. Rozenda Barbosa da Silva. — Não ha quo deferir, por isso que o filho da peticionaria se está considerado como detor.

Maria José da Encarnação. — O filho da peticionaria já excedeu a idade regulamentar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de julho de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 76\$663 ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, gratificação por substituir o chefe de secção em serviço no jury (aviso n. 1.416);

Dos vencimentos do dezembro de 1893, aos ex-auxiliares de 2ª classe das obras de melhoramento do porto da Parahyba, Manoel Garcia do Amaral e Sergio Guilhermino de Barros Cavalcante e ao almoxarife José Joaquim de Almeida e Albuquerque (aviso n. 1.417);

De £ 7.678—16—0 á Companhia Metropolitana de passagens de immigrantes vindos no vapor *Edilio R* em junho ultimo (aviso n. 1.418);

De 30\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira de uma passagem concedida em abril ultimo ao engenheiro Diogo Alves Ferraz fiscal da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço (aviso n. 1.419);

De 3.886\$507 a Guilhermino Albano da Costa, do pão fornecido em abril ultimo á hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 1.420);

De 120\$ a Mathieu Caubit, do fornecimento em maio ultimo, de utensilios á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.421);

De 3.300\$ a Luiz Macedo, do fornecimento em maio ultimo de papel para embrulho, á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.422);

De 687\$500 a Leuzinger, Irmãos & Comp. do fornecimento de objectos de expediente em junho ultimo, a esta directoria geral (aviso n. 1.423);

De 4.676\$ a Dunham & Comp., prestação das obras de carpinteiro executadas no predio em construção no morro de Santos Rodrigues, para moradia dos guardas daquella caixa de agua (aviso n. 1.424);

De 32\$500 á Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, da publicação de elites da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em maio ultimo (aviso n. 1.425);

De 2.083\$330 ao Lloyd Brasileiro, pela viagem realisada, a S. Matheus em junho ultimo (aviso n. 1.426);

De 12.775\$ ao mesmo, pela viagem redonda realisada ao norte pelo paquete *Maranhão* em maio ultimo (aviso n. 1.427);

De 6.750\$ ao mesmo, das viagens dos vapores *Satellite* e *Desterro* aos portos do sul em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.428);

De 321\$440, indemnisação ao porteiro desta secretaria, das despesas miudas por elle realisadas em junho ultimo (aviso n. 1.429);

De 90\$ idem ao porteiro da Directoria Geral dos Correios, das despesas miudas por elle realisadas em junho ultimo (aviso n. 1.430).

— Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio:

Seja a Alfandega da Parahyba autorizada a indemnisar da quantia de 202\$500 o engenheiro José Nunes Belfort Mattos, que a despendeu para compra de duas passagens para aquelle estado (aviso n. 1.431);

Seja posta no Thesouro Federal a quantia de 2:000\$ para ser applicada ao pagamento das diarias do pessoal da Repartição Central das Terras e Colonisação, conforme foi fixada nas tabellias explicativas do orçamento (aviso n. 1.432);

Seja incluída na relação das dividas do exercicio findos que tem de organizar, a quantia de 32:474\$095, garantia dos juros do capital de 541:234\$930, empregado na Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, relativos aos 1º e 2º semestres de 1893 (aviso n. 1.433).

— Comunicou-se áquelle ministerio que por actos do Congresso Nacional foram decretadas e promulgadas as resoluções de 19 de junho ultimo, que prorogam os prazos para o começo dos trabalhos da Estrada de Ferro do Petrolina a Parnahyba, e para a construção da Estrada de Ferro do Natal ao Ceará-mirim no Rio Grande do Norte (avisos ns. 1.431 e 1.435).

Dia 9

Solicitaram-se do Ministerio de Fazenda os seguintes pagamentos:

De 140\$000 a Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, do fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios em Maio ultimo, (aviso n. 1436);

De 3.552-7-2 á Companhia Metropolitana de passagens concedidas a imigrantes vindos no vapor *Crefeld* em junho ultimo (aviso n. 1.438);

De 1.816\$427, de materiaes fornecidos á Inspeção de Obras Publicas em abril ultimo (aviso n. 1.439);

De 1.306\$900, de materiaes fornecidos em abril ultimo para diversos serviços da dita inspeção (aviso n. 1.440);

De 441\$000 a F. C. Alberto da Costa, de material fornecido em abril para a dita inspeção (aviso n. 1.441);

De 7:991\$180, idem idem em abril ultimo para a dita inspeção (aviso n. 1.442);

De 398\$000 idem idem em abril ultimo para a dita inspeção (aviso n. 1.443);

De 178\$900, a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos fornecidos em junho ultimo para a Directoria Geral de Obras Publicas desta secretaria do Estado (aviso n. 1.444);

De 11:520\$170, do fabrico no anno passado na Casa da Moeda de sellos e outras formulas de franquia para a Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.445);

De 102\$150, ao Lloyd Brasileiro de passagens a empregados deste ministerio em junho e outubro do anno passado (aviso n. 1.446);

De 9:000\$, ao mesmo, pela viagem da linha intermediaria, em maio ultimo, pelo paquete *Victoria* (aviso n. 1.447);

De 2:921\$666 folha dos vencimentos de junho ultimo do pessoal do Jardim Botânico (aviso n. 1.451).

— Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio:

Seja assignado no Contencioso do Thesouro Federal o termo de fiança accito de Severino Soares de Freitas, thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, afim de poder receber vencimentos e ser empossado do referido logar (aviso n. 1.437);

Seja dada quitação no Thesouro Federal ao ex-inspector geral das Terras e Colonisação, tenente-coronel bacharel Feliciano Mendes de Moraes da quantia de 10:000\$, que tendo recebido por despesas de repatriação de imigrantes, só despendeu 1:957\$500 (aviso n. 1.448);

Seja autorisada a Delegacia do Thesouro em Londres a restituir a companhia *The Natal and Nova Cruz Railway* a quota de 7:500\$, que indevidamente recolheu aos cofres publicos (aviso n. 1.449);

Seja cumprido o aviso deste ministerio n. 1.139, de 23 de maio ultimo, sobre o levantamento de 2:000\$ da *Companhia Caennins de Fer Sul-Ouest Brésiliens* (aviso n. 1.452).

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1895

Guilherme Jacques Deschamps Godfroy, pedindo licença. — Complete o sello.

Companhia Pernambucana de Navegação. — Compareça nesta directoria.

Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

Companhia de Estradas de Ferro, do Norte do Brazil. — Idem.

Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins. — Idem.

José Luiz de Oliveira, ex-telegraphista da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. — Deferido.

D. Joaquina Rodrigues da Rocha, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Mancel Rodrigues Bembom, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, occorrido em 27 de setembro de 1892. — Habilite-se na forma da lei, nos termos do meu despacho de 24 de outubro do anno passado, que manteve.

D. Felisberta Victorina de Castro e Silva, solicitando os mesmos favores pelo fallecimento de seu marido João Victorino de Castro e Silva, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, occorrido em 7 de agosto de 1894. — Justifique a existencia de sua filha adoptiva Paulina Rio Branco pela prova testemunhal e junte traslado de sua perfliação.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1895

Fortunato Castignom, pedindo privilegio de invenção. — Compareça na Directoria Geral da Industria afim de receber guia para pagamento do sello.

Manoel P. Castanõ, pedindo guia para pagamento de annuade de privilegio de invenção. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 10 de julho de 1895

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio de 12 de junho findo, ficar approvedo o alvitre que adoptou, concedendo os passes gratuitos solicitados pelo director do Lyceu Popular de Inhaúma, entre as estações Central e Cascadura, da mesma estrada, para os professores daquelle estabelecimento Antonio Augusto Maria Maciel, Bernardino Francisco de Almeida, Fidelis José Marques, Henrique Vieira, Jo-é Candido da Rocha, Alfredo Coelho Martins e Ernesto Mattoso.

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1895

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo restituição de uma planta. — Sim, mediante recibo.

José Guilherme de Souza. — Compareça na Directoria Geral de Viação.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 10 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 16 de abril do corrente anno, que nomeou o agrimensor Francisco Antonio Brandão para o cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, visto não ter sido aceita a nomeação.

— Foram concedidos a Castriçiano Martins Curvello, almoxarife da commissão de melhoramento do porto da Parahyba, tres meses de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Expediente de 8 de julho de 1895

Por aviso desta data, foi autorisada a Inspeção Geral das Obras Publicas a ministrar á Procuradoria Seccional da Republica no Districto Federal as informações e documen-

tos necessarios á defeza dos interesses da Fazenda Nacional relativamente ao embargo posto pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil ao prosseguimento das excavações feitas pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro em terrenos da rua do Visconde de Nitheroy.

— A Procuradoria Seccional da Republica no Districto Federal, em resposta ao officio de 11 do corrente, communicando ter sido autorisada a Inspectoria Geral de Obras Publicas a ministrar-lhe todas as informações e documentos necessarios para o levantamento do embargo posto pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil ao prosseguimento das excavações a que estava procedendo a Estrada de Ferro do Rio do Ouro em terrenos da rua Visconde Nitheroy.

Dia 10

Ao Ministerio da Marinha, solicitando o recolhimento do material das obras de melhoramento do porto da Bahia ao Arsenal de Marinha daquelle estado, enquanto estiver ausente, por motivo de licença, o respectivo engenheiro fiscal.

— Transmittiu-se ao chefe da commissão de melhoramentos do porto da Parahyba a portaria de licença do almoxarife da mesma commissão Castriçiano Martins Curvello e fez-se a respectiva comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

— Comunicou-se ao director da Contabilidade do Thesouro Federal ter sido declarada sem effeito a portaria que nomeou o agrimensor Francisco Antonio Brandão para o cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, visto não ter sido aceita a nomeação.

— Declarou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro que, pelos motivos expostos no officio do director geral dos telegraphos, de que se lhe remetteu cópia, não pôde este ministerio attender por enquanto ao pedido da Camara Municipal de Rezende, para o estabelecimento de uma estação telegraphica naquella cidade.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 10 do corrente:

Foram exonerados:

Arthur Frederico da Rocha, escrivão da agencia do districto da Gloria e nomeado Joaquim José de Souza para o mesmo cargo; Theodoro Antonio de Carvalho, continuo da Directoria do Interior e Estatística e nomeado Francisco Monteiro Berquó, para o mesmo cargo.

— Foi demittido o guarda municipal Manoel Benedicto Fontes e nomeado Ernesto Corsino para o mesmo cargo, sendo designado para servir no 2º districto de S. José.

Directoria do Interior e Estatística

1ª secção

Expediente de 10 de julho de 1895

Ao director-gerente da companhia Carris Urbanos, solicitando novamente a remessa de um livro de passes para o fiscal do 3º districto de inflammaveis, visto não ter sido satisfeita a requisição de 6 de abril ultimo.

— Ao director de instrucção municipal, remetendo o requerimento em que Pedro da Costa Frederico pede a adopção nas escolas municipaes do apparelho electrico denominado — Instructivo e recreativo.

— Ao director interino da fazenda municipal, enviando a conta apresentada pela companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico, na importancia de 15\$000.

— Ao director de obras e viação, remetendo, para informar, as contas apresentadas pela Companhia do Gaz, na importancia de 11:742\$148.

— Ao director de hygiene e assistencia publica, remetendo o requerimento em que o auxiliar do archivo do Districto Federal, João Pinto de Rezende, pede ser inspecionado afim de obter licença.

2ª SECÇÃO

Expediente de 10 de julho de 1895

Ao Sr. Dr. director de hygiene e assistencia publica, communicando o indeferimento dos requerimentos de Elias Barbario e Evaristo Martins Peres, este pedindo transferencia para seu nome do negocio á rua Santo Antonio n. 6, e aquelle para negocio de fazendas e armario á rua Frei Caneca n. 37.

— Ao Sr. inspector das mattas maritimas e pesca, chamando sua attenção para a noticia que insere hoje o jornal *O Paiz*, sobre o abuso da pesca com dynamite no Boqueirão do Passeio.

— Ao Sr. agente da prefeitura no 2º districto de S. José, communicando o indeferimento do requerimento de Evaristo Martins Peres.

— Ao Sr. agente da prefeitura no districto de Santo Antonio, communicando o indeferimento do requerimento de Elias Barbario.

— Aos Srs. agentes do 1º districto do Engenho Novo e 2º do Engenho Velho, declarando, de ordem do Sr. Dr. prefeito, que devem dispensar um guarda para auxiliar os trabalhos do fiscal do 4º districto de inflammaveis.

— Ao Sr. fiscal do 1º districto de inflammaveis, communicando que foram dadas as providencias no sentido da requisição feita em officio de 17 do mez proximo findo, sobre guardas para o auxiliarem.

— Ao Sr. fiscal do 1º districto de inflammaveis, remetendo um talão de passes sob n. 147, da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

— Ao Sr. director interino da fazenda municipal, communicando a mudança do escriptorio do agente do districto de Irajá do predio n. 132 da Estrada Geral de Santa Cruz, para o de n. 115 da mesma estrada.

— Officios recebidos :

Do fiscal do 3º districto de inflammaveis, remetendo quatro mappas, sendo um do mez de junho e os outros do mez corrente, de generis inflammaveis sah'os do trapiche Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes. — Archive-se.

Do fiscal do 4º districto de inflammaveis, solicitando a presença de dous guardas municipales, afim de auxiliarem o serviço daquelle fiscalisção. — Deferido.

Do agente da prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, communicando ter remettido ao Dr. procurador um auto de infracção lavrado contra o cidadão José Guimarães, por negociar sem licença e não ter affrido as balanças da taverna da rua Francisco Manoel n. 31. — A' 2ª secção.

Do encarragado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, datado de 8, declarando ter remettido 10 caixas de polvora e 6 ditas de dynamite, para o consummo da casa de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21. — A' 2ª secção.

Do mesmo, datado de 9, idem idem, 14 caixas de polvora e 35 ditas de dynamite, para o consu no da casa de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. — A' 2ª secção.

Requerimentos, despachados

Abertura de casas commerciaes — André Pereira Ramos, Antonio Gomes da Silva, Bernardo Augusto da Silva Oliveira, Elycio Gomes da Silva, João José Taboza, José Monteiro de Souza Machado e Rocco Serra. — Deferidos.

Elias Barbario. — Indeferido.

Abertura de officinas — Carmo Yelpeo e Mme. Carbonnelle. — Deferidos.

Abertura de fabrica — Ribeiro & Comp. — Deferido.

Escriptorios — Martins & Comp. — Deferido. Raul de Oliveira Costa — Deferido, de accordo com a informação.

Estabulo — Manoel do Rego de Medeiros. — Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes — Figueiredo & Comp., Francisco Antonio dos Santos, João Alves Machado, Joaquim Maria Teixeira da Silva, Joaquim Pereira Pinto da Fonseca, Joaquim da Silva Valença, José Francisco de Azevedo e Lino Francisco da Silva. — Deferidos.

Continuação do negocio — Franklin Alvarés. — Deferido.

Transferencia de firmas — Francisco Teixeira Rabello & Carvalho, Francisco Leite Ferreira dos Santos e Tavares Alfredo Lima & Comp. — Deferidos.

Transferencia de local — Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, João de Mattos Guimarães e Rodolpho Feckner & Comp. — Deferidos.

Transferencia de firma e adicional — Joaquim Martins de Sá. — Deferido.

Transferencia de firma e de negocio — Evaristo Martins Peres. — Indeferido.

Placas — Moraes & Coelho e S. Pinho. — Deferidos.

Taboleta — Fortunato Cardoso Ribeiro. — Deferido.

Vehiculos terrestres — Dr. Alfredo Varella, Francisco Mendes de Lima e Manoel Coelho Martins. — Deferidos.

Antonio Gomes da Silva, Diogo Martins Henriques, Francisco de Mello, Manoel Martins e Pinto & Telles. — Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes. — Adolpho Rabello de Vasconcellos, Antonio Desabella, Fenaro Antonio, Fernando Cruz Capa, Francisco Gonçalves de Mello Couto, Miguel Chapette, Paschoal de Santo, Philippe Ricco, Pedro Antenor, Paschoal Chamaré, Ricco Antonio, Raphael Blanco, Salvador Philippe, Sebastião Rodrigues, Salomão Nessa, Sathiago Soller e Vicente Joaquim Vieira. — Deferidos.

Ganhadores. — Antonio Foringo, Francisco Presta, Francisco José Ferreira, Francisco Castro, Francisco Cairo, Francisco Allô, Francisco Liporace, Francisco Severio Rafo, Felipe Raymundo, Felipe Sangenito, Nicollão Escofano, Nicola Brancardino, Natal Macello, Paschoal Roque, Paschoal Gil, Paschoal Gillô, Paschoal Passaro, Paschoal Marino, Ramon Nunes Cazaes, Salvador dos Santos Galhano, Santoro Paschoal, Santo Molê, Santoro Natal e Torquato Sello Borges. Deferidos.

Reclamação contra a apprehensão de animaes, feita por particular. — Abaixo assignado de moradores na Piedade. — Informe o agente.

Campos & Torres, C. Spilker, Joaquim Miguel da Cunha Myra, Joaquim Victal, J. M. Vigier & Comp., João Lopes da Costa Moreira, Koch & Reibold, Lourenço de Castro, Manoel da Silva Leite, Manoel Joaquim, Oton Weber, Pinto & Gomes, Raphaela Nieto e Thedim Rodrigues & Comp. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Antonio Lopes Teixeira Varanda, Brazil da Silva & Irmão, Clemente Antonio Alves dos Reis, Costa Braga & Cunha, Esteves & Guimarães, Joaquim Bernardino da Silva, José Moreira da Costa, Joaquim Teixeira de Souza, José Souza & Comp., J. A. de Mello & campo, José Maria Ribeiro, José Alves da Costa, Joaquim Magalhães, José Gonçalves Areias, J. N. Louzala, João da Silva Lemos, Joaquim Almeida Pereira, Joaquim Gonçalves Duarte, José Gonçalves de Oliveira, José Jacintho de Lima, José Alves Queiroga Machado, João Ribeiro da Silva, Manoel Baqueiro de Castro, Manoel Alves Leite Bastos, Manoel da Costa Ramos, Manoel José Vieira, Manoel Pacheco, Martins & Carvalho, Manoel Felippo Gonçalves, Manoel Teixeira de Carvalho, Magalhães & Comp., Manoel José Carvalhada, Manoel José Campinho, Mathias & Sá, Pinto & Irmão, Pacheco & Comp., Pereira Lopes & Comp., Pinto Carlos & Comp., Raphael Garcia Ramos, Reis & Siqueira, Ribeiro & Silva, Santos & Souza, Seraphim dos Santos & Irmão, Souza & Barbosa, Silva & Comp., Timotheo Gomes Ribeiro, Torquato Pinto da

Cunha & Comp, e Vieira Cardoso & Irmão. — Aos Srs. fiscaes do inflammaveis, nos districtos respectivos.

Luiz Soares de Andrade. — Ao Sr. agente no districto de Inhatuma.

Pinto & Comp. — Ao Sr. Dr. 2º procurador.

Ananias Thomaz. — Satisfaca o requerente a exigencia da inspectorio da matta maritima.

3ª SECÇÃO

Expediente de 10 de julho de 1895

Da agencia do 2º districto de S. José, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de junho proximo findo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 10 de julho de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, communicando que, tendo regressado da Europa, reassumiu hontem a direcção do Instituto Vaccinico o Dr. Pedro Affonso Franco;

— Ao Dr. chefe de policia, reiterando a solicitação constante do officio de 5 do corrente, sob n. 377, com referencia á loja da casa n. 14 da rua Santo Antonio, occupada pela 6ª estação policial.

— Ao Sr. director da fazenda municipal, remetendo documentos enviados pelo administrador da estação central de Desinfeção, afim de habilitar o a proceder a respectiva cobrança.

— Ao Dr. Henrique de Toledo Dodsworth agradecendo os excellentes serviços por elle prestados a esta directoria durante o tempo que teve ao seu cargo a direcção do Instituto Vaccinico.

— Nos officios:

Do director do Matadouro Publico, remetendo a nota do sal fornecido por Joaquim Marinho, durante o mez de junho findo. — A' secretaria, para os devidos effectos.

Do mesmo, remetendo mappas da matança effectuada no 2º trimestre do corrente anno. — Remetta-se, por cópia, á Directoria do Interior e Estatistica.

Do administrador da estação central de Desinfeção, accusando o recebimento de 10 carros entregues pelo Sr. Henrique Ch. Rôhe Irmãos e pedindo sejam expeditas as ordens para o respectivo pagamento. — A' secretaria, para os devidos effectos.

Do commissario Dr. Netto Machado. — Inteiro. Archive-se.

Requerimentos, despachados

Sanches e Tobias, José Pereira Pinheiro & Irmão, Romão & Filho, José Bastos Guimarães, Mendes & Comp. e José Ferreira das Neves. — De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Souza & Torres, José Moronhas Quintain, José da Silva Moura, J. G. Lopes de Almeida, J. Fernando, Francisco Tavares Gomes e Antonio Alves Bittencourt. — Aos differentes Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

Antonio Simplicio de Siqueira. — A' commissão respectiva.

Francisco Alves Castilho. — A' commissão respectiva.

J. Sesnawnk. — Ao Sr. Dr. Barbosa, para visitar, providenciar e informar com toda a brevidade.

Alvaro Rocha. — Ao Sr. Dr. Farne de Almoedo, para igual fim.

Directoria da Instrução

Expediente de 28 de junho de 1895

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, autorizando a mu'ança da 4ª escola do sexo masculino daquelle districto para o predio da rua Bella de S. João n. 139.

Dia 1 de julho de 1895

Aos Srs. directores da Escola Normal, Institutos Profissional e Commercial, e Bibliotheca Municipal, recomendando o aviso circular do Sr. Dr. prefeito, de 28 de junho ultimo, e publicado no *Diario Official* de 29 do dito mez.

— Circular aos Srs. inspectores escolares convidando-os a comparecer no saguão da Intendencia Municipal, afim de prestar as devidas homenagens ao illustre morto marechal Floriano Peixoto.

Dia 5

Ao Sr. Dr. prefeito, informando um officio da professora primaria do 1º grão Thereza Pimentel do Amaral.

— Ao Sr. Dr. director geral da fazenda municipal, pedindo pagamento para as folhas de vencimentos do pessoal subalterno do Instituto Profissional, correspondente ao mez de junho findo.

Dia 8

Ao Sr. Dr. prefeito, informando os requerimentos de Deolinda Rodrigues de Alvarenga e Josepha Burlamaqui da Costa, que pedem os favores do art. 56 da lei do ensino.

— Ao mesmo, informando identico requerimento de Hortencia Gurgel do Amaral, que pede subsidio para uma escola no Cupertino, 8º districto escolar.

— I'entico, informando o requerimento de Hercilia Augusta Muniz Tello de Sampaio, que pede tambem subsidio para uma escola na freguezia de Guaratiba.

— Ao Sr. Dr. director de hygiene e assistencia publica, pedindo exame medico para a adjunta Octavia Botelho, que pede prorogação de licença.

— Ao Sr. Dr. inspector do 6º districto, pedindo que informe o requerimento em que a professora Candida Antonia Martins pede pagamento da consignação fixa, relativa aos mezes de março e abril do corrente anno;

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, pedindo que informe o requerimento de Manoel Janvrot, que pede subsidio para uma escola proxima á estação do Engenho de Dentro.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

48ª SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo, Soares, José Hygino, Pindahyba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Fernando Osorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça; faltando o Sr. ministro Americo Braziliense por se achar no goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 798—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Fernando Osorio; paciente, João Cardoso Valença.—Foi ordenado que cessasse desde já o constrangimento illegal a que tem estado sujeito o paciente, unanimemente.

N. 803—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; paciente, Carlos Joaquim Vieira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 806—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro José Hygino; recorrentes, os pacientes Manoel Bento Monteiro e José Ferreira Baptista.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Americo Lobo,

Fin'do este julgamento, o Sr. presidente declarou que, sendo esta a 1ª sessão, depois de terminado o prazo de 30 dias para o recebimento das petições de magistrados concorrendo á vaga existente de juiz seccional do estado do Pará, passava a ler os 16 requerimentos documentados dos que se apresentaram, e os respectivos relatorios.

Feito o que, convidou os Srs. ministros em numero de 12, para votar m no candidato que tem de occupar o primeiro logar—e assim successivamente até o 3º. que for approved.

Procedeu-se á votação, e como não houvesse maioria, no 1º, no 2º e até no 3º escrutinio, dentre tres concorrentes votados para o 1º logar, o Sr. Macedo Soares requereu o adiamento da eleição, á vista do resultado da votação que poderá se repetir indefinidamente.

Posto a votos o requerimento do dito Sr. ministro, foi approved unanimemente, depois de fallar o Sr. barão de Pereira Franco no mesmo sentido. Foi adiada a votação para a seguinte sessão.

Os candidatos á vaga supra referida são os seguintes Srs., em numero de 16, classificadas conforme as datas da apresentação dos seus requerimentos:

1º, Luiz Alves da Silva Carvalho—2º, Antonio Pinto de Mendonça—3º, Luiz Augusto de Carvalho e Mello—4º, Salustino Gomes da Silveira—5º, Francisco de Paula Mendes Wanderley—6º, Felix José da Costa e Souza—7º, Manoel Gomes de Meleiros Dantas—8º, José Gomes Coimbra—9º, Heracilio Vespasiano Flock Romano—10º, Alfredo José Vieira—11º, Lourenço Vespasiano Tavares de Hollanda—12º, José Joaquim Ramos Ferreira—13º, Manoel Duarte Ferreira Ferro—14º, Francisco Rodrigues Pessoa de Mello—15º, José Leopoldo Pereira Lima—16º, João Evangelista de Souza Franco.

Revisão

N. 98—Bahia—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. U. do Amaral e Lucio de Mendonça; peticionario, o capitão-tenente Polycarpo Cesario de Barros.—Foi reformada a sentença, para ser imposta ao peticionario a pena do art. 141 do Codigo Penal da Marinha, no grão minimo; contra os votos dos Srs. José Hygino e Piza e Almeida, que annullavam o processo, do Sr. H. do Espirito Santo, que confirmava a sentença, e do Sr. Americo Lobo, que impunha a pena do art. 85 § 4º do citado codigo, grão minimo. Impedido, o Sr. Bernardino Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 103.—Rio Grande do Sul—Peticionario, Olympio José de Oliveira.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Recursos crimes

N. 34.—Minas Geraes—Recorrente, Antonio Leone; recorrido, o procurador da Republica no estado de Minas Geraes.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 35—Minas Geraes—Recorrentes, Tertuliano Teixeira de Freitas e Antonio José Ferreira Braga; recorrido, o procurador da Republica no estado de Minas Geraes.—Ao Sr. F. Osorio.

Hamologação de sentença estrangeira

N. 30—Capital Federal—Requerente D. Maria Isabel Alves de Oliveira.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Conflictos de jurisdicção

N. 50—Capital Federal—entre partes, o juiz da 11ª pretoria desta capital e o juiz municipal e de orphãos de S. Pedro de Aldeia, no estado do Rio de Janeiro.—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 52—Minas Geraes—entre o juiz seccional do estado de Minas Geraes e o juiz seccional do estado de S. Paulo.—Ao Sr. U. do Amaral.

N. 55—Minas Geraes—entre o juiz de direito e substituto da comarca de Ouro Fino e o juiz de direito da comarca do Socorro, no estado de S. Paulo.—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 83—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

N. 112—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Revista crime

N. 30—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões criminaes

N. 78—Ao Sr. José Hygino.

N. 92—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Recursos extraordinarios

N. 38—Relator o Sr. José Hygino.

Ns. 39 e 5—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellações commerciaes

N. 60—Relator, o Sr. U. do Amaral.

N. 93—Relator, o Sr. José Hygino.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 9 de julho de 1895.....	2.469:453\$148
Idem do dia 10 (até ás 3 hs.)	461:278\$596
	2.930:731\$744
Em igual periodo de 189..	2.806:431\$511

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 9 de julho de 1895.....	248:183\$944
Idem do dia 10	49:268\$313
	297:452\$757
Em igual periodo de 1894...	239:696\$317

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 10 de julho de 1895....	36:272\$147
Idem dos dias 1 a 10....	291:233\$707

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribuna resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 115, de 29 de abril, com varias contas de material e objectos de expediente na importancia de 26:469\$510.—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de junho, registrou-se unicamente o quantia de 10:149\$400 relativa ás sub-consignações que dispõe dos necessarios saldos para o seu pagamento.

Do Dr. engenheiro das Obras do Ministerio da Fazenda, de 1 do corrente, com a fêria dos operarios que trabalharam na parte posterior do edificio da Imprensa Nacional de 15 a 30 de junho, 854\$250.

Do Dr. director da Laboratorio Nacional de Analyses, n. 117, de 2 do corrente, com a folha dos salarios dos serventes no mez de junho, 240\$000.

Do juiz da Camara Civil, ns. 33 a 37, de 15 de junho, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor do 2º tenente do exercito Elias Coelho Cintra, todos na importancia de 708\$506.

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 471, de 4 do corrente, com as folhas dos operários, do mez de junho, na importancia de 45:103\$561.

Titulo de pensão passa-o em favor de D. Joanna Vieira Torres da Cunha, viúva e tres filhos de Joaquim Antonio Torres da Cunha, conductor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo de 460\$ para a primeira e de 153-333 para cada um dos tres ultimos.—Registrou-se no corrente exercicio a quantia de 831\$216, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Ministerio das Relações Exteriores. — Avisos:

N. 107, de 17 de junho, pedindo para que pela delegacia em Londres se abone ao Sr. José de Almeida e Vasconcellos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade a quantia de 2:000\$000 ao cambio de 27 d., para despesa de transporte de Caracas ao Brazil — Foram registradas na verba 4ª — Ajuda de custo — a quantia de 2:000\$00 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 3:798\$700;

N. 110, da mesma data, pedindo que pela mesma delegacia sejam indemnizados os Srs. Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, nosso ministro em Paris e João Arthur d. Souza Corrêa, nosso ministro em Londres, das despesas por elles feitas com telegrammas, sendo 50\$110 ao cambio de 27 d. ao primeiro — 175\$222 ao mesmo cambio, ao segundo.— Registrou-se na verba—Extraordinaria no exterior—a quantia de 225\$332 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 427\$968.

N. 117, de 25 do mesmo mez, pedindo que pelo thesouro se pague a sociedade anonyma *O Paiz*—a quantia de 51\$000, conforme a conta que acompaña o mesmo aviso, proveniente de declarações sobre concursos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos:

N. 1.355, de 28 de junho—Credito destinado ao pagamento de encomendas feitas para a Estrada de Ferro de Baturité a ser posto na Alfandega do Ceará. 95:744\$788;

N. 1.416, de 5 de julho—Passagens concedidas a imigrantes, destinada para diversos estados no mez de abril ultimo, 4:350\$500;

N. 1.418 de 8 de julho—Transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, correspondente a 90 % de 1 264 passagens e 7.678.16 0;

N. 1.404, de 5 de junho—Féria dos salarios dos serventes da Directoria Geral de Estatística, 360\$000.

Aviso do gabinete de 1—Gratificação ao cidadão bacharel Jarcelino Barbosa, por trabalhos em proveito da agricultura e engenhos centraes a contar da 1 do corrente, 3:500\$000;

N. 1.359, de 28 de junho—Acquisição de livros, jornaes, revistas, trabalhos de melhoramentos do serviço de iluminação da Directoria Geral de Estatística, 771\$680;

N. 1.380, de 4 do corrente—Gratificação extraordinaria ao porteiro da secretaria por uma só vez, 100\$000;

N. 1.381, de 4 do corrente—Gratificações a continuos e serventes da mesma secretaria por uma só vez, 470\$000;

N. 1.453, de 10 do corrente—Folha das gratificações que competem ao pessoal empregado no serviço extraordinario da aburação dos mappas de recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatística, 3:213\$324;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas em avisos:

N. 1.970, de 28 de junho—Ajuda de custo ao deputado Octaviano Ferreira de Brito, 250\$000;

N. 2.033, de 4 do corrente—Salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal do mez de junho; 120\$000;

N. 2.036, de 4 do corrente—Salarios do servente da Corte de Appellação, de junho, 60\$000;

N. 2.041, de 5 do corrente—Pret das praças effectivas do corpo de bombeiros do mez de junho, 45:151\$832;

N. 2.044, de 5 do corrente—Folhas das gratificações dos professores encarregados das cartas e conferencias do Pedagogium em junho, 900\$000;

N. 2.025, de 4 do corrente—Folhas das gratificações do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional empregado nos exames geraes em junho, 550\$000;

N. 1.805, de 8 de junho—Aluguel dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, correspondente ao mez de maio, 1:000\$000;

N. 1.993, de 1 de julho—Fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande em abril e maio. 2:635\$000;

N. 2.014, de 2 de julho—Aceio do predio em que funciona o juizo seccional do Districto Federal em junho, 25\$000;

N. 2.027, de 4 do corrente—Credito pedido pelo inspector de saude do porto de Alagôas para a pintura do escaler das visitas sanitarias, 180\$100,

N. 2.046, de 5 —Vencimentos do pessoal encarregado das desinfecções dos navios, e salario do servente da inspeccoria dos portos, 400\$000;

N. 1.998, de 1 — Subvenção ao estado do Rio Grande do Norte para as despesas do Lyceu de Instrução Secundaria daquelle estado a pôr á disposição do respectivo governador, 20:000\$000;

N. 2.005, de 2 — Impressão de 200 exemplares do relatório do hospital de S. Sebastião, 110\$000;

N. 2.006, de 2 — Subvenção ao estado do Piauí, para as despesas do Lyceu de Instrução Secundaria, a pôr á disposição do respectivo governador, 20:000\$000;

N. 2.026, de 4 — Fornecimentos e obras realizadas no hospital de S. Sebastião em maio, 1:56\$422;

N. 2.082, de 9 — Férias dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional de junho ultimo, 2:052\$500;

N. 1.994, de 1 — Gratificações vencidas pelos lentes da Faculdade de Direito do Recife que examinaram preparatorios do curso annexo de janeiro a março, 2:010\$000.

N. 2.004, de 2—Serviço feito para a mudança do aparelho telephonico existente na residencia do engenheiro das obras do ministerio, 180\$000;

N. 2.024, de 4—Fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em junho, 199\$180;

N. 2.034, de 4—Pret das praças reformadas da brigada policial, de junho, 3:151\$170;

N. 2.057, de 8—Salarios dos serventes da Escola Polytechnica, de junho, 1:128\$008;

Ministerio da Marinha (despacho de 10 de julho).

Avisos:

N. 1.233, de 20 de junho ultimo, solicitando o parecer do Tribunal acerca da proposta que ao capitulo do porto do estado da Parahyba do Norte fez José de Azevedo M. ia para o contracto, por seis annos, do aluguel de uma casa de sua propriedade, afim de funcionar ahi a Escola de Aprendizizes Marinheiros do mesmo estado.— O Tribunal resolveu que se respondesse nos termos do parecer.

N. 1.304, de 27 do mesmo mez, fazendo distribuição á Alfandega do Espirito Santo dos credits seguintes: 14:630\$ por conta da consignação reconstrucções de pharões da verba— Repartição da Carta Maritima—, parte do material, e 1:500\$ pela consignação do pessoal— Directoria de pharões—, da mesma verba.— O Tribunal mandou registrar a distribuição.

Ministerio da Guerra—Despachos de 10 de julho — Avisos:

N. 151, de 3 do corrente—Sobre o pagamento de despesas miudas da Escola Militar

no periodo de março a maio do corrente anno, na importancia de 1:500\$000. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 152, da mesma data—Sobre o pagamento da quantia de 35:649\$367 de artigos fornecidos á Intendencia por conta de consignações das verbas 7ª, 11ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª.—O mesmo despacho.

N. 153, de 4 do mesmo mez—Sobre o pagamento da quantia de 6:750\$ á Companhia Espirito Santense de Navegação pelo aluguel do vapor *Penado*, de 11 a 19 de abril ultimo por conta da consignação — Transporte de tropas — da verba 27ª. — O mesmo despacho.

N. 154, de 5 do mesmo mez—Sobre o pagamento da quantia de 8:220\$851, de artigos diversos, fornecidos á Intendencia da Guerra, por conta de consignações das verbas 7ª, 11ª, 16ª, 17ª, e 20ª. — O mesmo despacho.

N. 155, da mesma data—Sobre o pagamento de 76:390\$100 de igual proveniencia. — O Tribunal mandou registrar parte da despeza, na importancia de 39:334\$745, classificada em consignações das verbas 5ª, 6ª, 7ª, 11ª, 16ª, 17ª e 20ª, resolvendo quanto á diferença de 37:055\$455 constando do conhecimento n. 37 passado á Companhia Industrial do Brazil solicitar esclarecimentos do Ministerio da Guerra.

Pedagogim—Hoje, ás 7 horas da noite o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito de physica.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itavare*, para Santos, Cananéa, Iguape e Itajahy, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Mercurio*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Marte*, para Santos, Paranaguá, Desferro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Lucia*, para Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Alacrité*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Sardinian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Tamar*, para Bahia, Maceió, Las Palmas, Lisboa, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12½, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Cif*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

— Os remittentes da carta dirigida a Justino Pereira Machado, Correio do Porto, para Agrilla, Freguezia de Santa Maria de Bregues, Logar da Quinta, Portugal—e das encomendas para os Srs. Laurindo Giovannini, Varginha, Augusto Cesar Ramos Horta, S. Pedro do Pequiry, e Antonio Candido Souza, S. José do Paraizo, João Barroso Pereira, Queluz de S. Paulo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatório do Rio de Janeiro—Resumo meteorológico.— Dia 9 de julho de 1895.

HORAS.	BAROMETRO REDUZIDO A 0.	TEMPERATURA CENTIGRAVA	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	74.70	15.4	80.8	NE 8.3	Encoberto.
10 m.	766.61	15.9	83.0	Nullo	Idem.
1 t.	735.18	17.3	78.0	NW 2.3	Idem.
4 t.	735.04	17.5	72.4	NW 2.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 24.0 prateado 19.5.

Temperatura maxima 18.2.

Temperatura minima 13.0.

Evaporação em 24 horas 1mm,7.

Chuva em 24 horas 8mm,7.

— Dia 10 de julho de 1895:

HORAS	BAROM. TRO. REDUZIDO A 0.	TEMPERATURA CENTIGRAVA	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	765.36	15.4	80.6	NE 3.	Limp.
10 m.	761.26	16.3	85.8	NE 2.6	Idem.
1 t.	762.73	17.7	80.6	SE 5.3	Idem.
4 t.	762.52	15.1	67.4	SE 5.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 41.5 prateado 37.5.

Temperatura maxima 19.0.

Temperatura minima 13.0.

Evaporação em 24 horas 1mm,3.

Chuva em 24 horas 0mm,43.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitais de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 7 de Julho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	822	709	1.531
Entraram.....	19	24	43
Sahiram.....	10	10	20
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	824	716	1.540

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 299 consultantes, para os quaes se aviaram 345 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

E no dia 8:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	824	716	1.540
Entraram.....	42	33	75
Sahiram.....	37	39	76
Falleceram.....	3	5	11
Existem.....	826	702	1.528

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 476 consultantes para os quaes se aviaram 506 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS



N. 849

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 14, procurador de E. J. Revelière, Pariz, apresenta á Junta Commercial, afim de ser registrada, a marca supra, que consiste de uma

tirasinha rectangular, fundo branco, impressão vermelha, em cujo centro está a assignatura J. B. Mallat e nas extremidades E. J. R., em monogramina; por cima da assignatura as palavras—Exiger la signature—e por baixo—Inventeur fabricant.—Applica-se nas caixinhas de pennas e serve de facha de garantia, podendo variar em cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1895.

Assignado sobre tres estampilhas, no valor colectivo de 220 réis.—*Afonso H. C. Garcia.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de julho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Admittida a registro sob n. 549, em substituição da de n. 532, por despacho da Junta Commercial com data de hoje.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1895 (assignado sobre quatro estampilhas, no valor colectivo de 63600).—*Cesar de Oliveira.* (Sello grande da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 13 do corrente, os processos crimes ns. 59 e 62, entre partes Antonio Marques do Valle, autor; José Custodio Pereira, réo; appellação, Silio Tavares ou Raulpho Correia do Couto, appellante, a justiça, app. llada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 10 de julho de 1895. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo.*

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento faz publico que, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça de 9 do corrente, recebe propostas, até o dia 19 do mesmo mez, para o fornecimento de carne verde (kilo, calçado (par de botinas de bozerro) para o 2º semestre do presente exercicio.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria do estabelecimento no dia 22, ás 11 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 10 de julho de 1895.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves.*

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a partir de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa.*

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquellos logares,

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 8 de julho de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda.*

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo receberá propostas no dia 13 do corrente mez para o fornecimento de papel Fiume e Florett, devendo os concorrentes exhibirem amostras do papel a que se propõe fornecer.

Quartel Central, 9 de julho de 1895.—O secretario da brigada, major *Cruz Sobrinho.*

Recebedoria

1º DISTRICTO

Relação dos collectados que soffreram augmento no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1896.

Rua Theophilo Ottoni:

- N. 7, Carneiro F. Abreu & Comp.
- N. 13, Vieira de Menezes & Comp.
- N. 15, Roberto Essonleker & Comp.
- N. 17, Antunes & Paiva.
- N. 21, John & Finlay.
- N. 23, Barbosa Aranjó & Comp.
- N. 27, Carvalho Figueiredo & Comp.
- N. 35, Antonio Pitta & Comp.
- N. 39, Souza, Freitas, Almeida & Comp.
- N. 41, Henrique Ribeiro & Comp.
- N. 47, Werner Meyer & Comp.
- N. 95, A. C. Azevedo & Comp.
- N. 97, Manoel Raymundo da Silva.
- N. 97, Marques Irmão & Comp.
- N. 115, A. J. Carneiro & Comp.
- N. 117, Serafim Ribeiro da Silva.
- N. 125, Pimenta & Eiras.
- N. 127, Bernardino Ferreira & Comp.
- N. 129, S. Thiago & Comp.
- N. 131, Victorino da Rocha Moreira.
- N. 141, Antonio Jo-é de Azevedo.
- N. 179, J. M. da Silva Martins.
- N. 4, Campos Castro Guimarães & Comp.
- N. 6, Elmundo Machado & Comp.
- N. 10, A. Silveira & Comp.
- N. 14, Silva Ferraz & Comp.
- N. 38, Martins & Moreira.
- N. 44, Antonio Pitta & Comp.
- N. 50, Castilho & Comp.
- N. 52, Martins Morrissy.
- N. 53, Abreu Irmão & Laranja.
- N. 60, Raphael de Carvalho.
- N. 72, Carl Noellner.
- N. 86, José Gonçalves de Freitas.
- N. 96, Antonio Augusto Pereira Pinto.
- N. 128, Manoel Plácido Teixeira & Comp.
- N. 130, Fausto Machado & Comp.
- N. 132, Pereira Rocha & Comp.

N. 148, Antonio Marques.
 N. 152, Manoel Rodrigues de Oliveira.
 N. 154, Emilio Otton & Comp.
 N. 170, Domingos Fernandes de Campos.
 Rua Visconde de Inhaúma:
 N. 5, Camacho Pinheiro & Comp.
 N. 9, Francisco Piedade & Comp.
 N. 17, Vieira de Mattos & Comp.
 N. 27, Eugenio Meyer & Comp.
 N. 37, Ferreira Chaves & Comp.
 N. 39, Moura & Comp.
 N. 41, Antonio de Souza & Comp.
 N. 45, José Francisco Moreira & Comp.
 N. 47, Tavares Alfredo Souza & Comp.
 N. 49, Brocôro Rodrigues & Mouteiro.
 N. 55, Barros Vieira & Comp.
 N. 59, Joaquim Dias Barbosa.
 N. 71, Cardoso Freire & Comp.
 N. 74, Arthur Clausen.
 N. 81, Werneck, Macedo, Ribeiro & Comp.
 N. 8, Andrew, Stelle & Miler.
 Ns. 10 e 12, João Reynaldo Coutinho & Comp.
 N. 16, Phipps, Irmão & Comp.
 N. 22, Fonseca Irmão & Comp.
 N. 28, Clementino Machado & Comp.
 N. 32, Henrique Costa Reis, Irmão & Comp.
 N. 31, Luiz Cissangashon.
 N. 42, Ferreira Chaves & Comp.
 N. 50, Andrade Fortes & Azevedo.
 N. 59, Lewering & Comp.
 N. 68, Freitas Guimarães.
 N. 72, Vasconcellos Mendonça Pereira & Souza.
 N. 74, Bento Xavier & Andrade.
 Ns. 76 e 78, João Miranda & C^{mp}.

Recebedoria, 8 de julho de 1895. — O lançador, Pedro R. Alvares.

3º DISTRICTO

Relação dos collectatlos que soffreram augmento no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1896, a saber:

Rua Marquez de Abrantes:
 N. 1, Benedicto de Angelo.
 N. 21, José Bouças Gonçalves.
 N. 31, Francisco da Rocha Lopes.
 N. 31, Bernardino Antonio Feiteira.
 N. 31, Manoel Pereira de Oliveira.
 N. 57, Catta Preta.
 N. 59, Pinto Ribeiro.
 N. 12, A. Devorat & Th. Imbert.
 N. 16, Manoel Coelho.
 N. 16, Manoel Pereira da Silva.
 N. 16, Antonio Gil.
 N. 18, José Pinto Cardoso & Aguiar.
 N. 20, Dr. Joaquim Abilio Borges.
 N. 34, Victorino Ribeiro.
 N. 34, O mes^{mo}.
 N. 34, Francisco Fernandes.
 N. 36, Anna Continho.
 N. 46, Manoel Joaquim Bastos.
 N. 56, José Antonio Monteiro.
 N. 58, Guilherme Cardoso da Silva.
 N. 60, Damasio & Pereira.
 N. 100, Ignacio Tavares de Souza & Comp.
 N. 112, Domingos da Silva Balthazar de Brito.
 N. 144, Rosa Canitz.
 Ns. 122 e 124, Ferreira & Oliveira.
 N. 128, Maria Duarte.
 N. 132, Soares & Ribeiro.
 N. 132, Antonio de Oliveira Duarte.
 N. 134, Pedro Beliso.
 Rua da Piedade:
 N. 32, Lemos & Irmão.
 Rua D. Anna.
 N. 8, Antonio Lopes.
 Rua Nery Ferreira.
 N. 37, Dr. Alves da Fonseca.
 Ns. 43, 45, Alves Lopes & Teixeira.
 N. 49, José da Silva Brandão.
 N. 40, Dr. Dantas Bastas.
 Rua Paysandú.
 N. 17, A. José Gomes de Oliveira.
 N. 49, José Jacintho Borges.
 N. 53, Francisco Gonçalves Ribeiro Bittencourt.
 N. 61, Bernardo Salvador de Azevedo & Comp.
 N. 46, Luiz da Rocha.
 N. 52, João Capolla.

N. 54A, Moraes & Pacheco.
 Rua Ypiranga:
 N. 21, João de Pinho Barbosa.
 N. 22, João Martins de Andrade.
 N. 22, Jacintho da Rocha.
 N. 24, Manoel da Costa Pinheiro.
 N. 26, Nunes & Passos.
 N. 30, João José da Silva.
 N. 46, Joaquim Alves da Silva.
 N. 64, José Pereira Cano.

Rua Carvalho de Sá.
 N. 5, Francisco da Costa Pinheiro.
 N. 7, Antonio Pacheco Marques.
 N. 9, Lopes & Neves.
 N. 2, Lourenço Martins.
 N. 4, Manoel Fernandes Ribeiro.
 N. 6, Ricardo Rodrigues Gonçalves.

Rua Guanabara:
 N. 5, Amalia E. Fernandes.
 N. 5, Albino Alves.
 N. 17, João Simões Guimarães.
 N. 20, Antonio da Silva Leal.
 N. 53, José Domingos & Reis.
 N. 55, Antonio Luiz Cerqueira.
 N. 69, José Marques de Oliveira.
 N. 69, José Gomes da Silva.

Rua Nova Guanabara:
 N. 27, Eduardo José do Couto Junior.
 Sem numero, Antonio José de Araujo.

Rua Conselheiro Pereira da Silva:
 N. 19, Luiz Chantrel.

N. 23, Manoel Pereira de Oliveira.

Rua das Laranjeiras:
 N. 1 Elisa Góes.

N. 5, Maria da Gloria Pacheco Duarte.

N. 5, Dr. B. Cotegipe.

N. 7, Gomes & Santos.

N. 11, Ferreira & Costa.

N. 11, José Ferreira Machado.

N. 15, A. Rabasse.

N. 29, Roque Marino.

N. 35, Antonio Paiva Dantas.

N. 39, Francisco de Paula & Vicenzo Jacintho.

N. 41, José Gonçalves Codeço.

N. 49, Mathias Ferreira Nunes.

N. 51, Nicolau Médiéire.

N. 61, José Garcia.

N. 69, João da Fonte Junior.

N. 77, Casemiro José Gomes.

N. 107, Felix de Souza.

N. 127, Francisco Ferreira Armond & Irmão.

N. 141, João Ferreira Martins.

N. 151, Antonio Maria Bello.

N. 155, Francisco Corrêa Brazil.

F. 156, Manoel Ferreira da Motta.

N. 176, J. J. da Costa & Comp.

N. 181, Antonio Joaquim Alves Nogueira.

N. 12, José da Silva Terra.

Sem numero, Antonio Ferreira Pinto.

N. 18, o me^{mo}.

N. 32, Jose da Silva Brandão.

N. 36, Oliveira & Comp.

N. 36, Albano Marques de Sá.

N. 28, J. Soliet.

N. 44, Luiz Dutra Candido.

N. 43, Antonio Alves Miquel.

N. 58, A. Almeida & Comp.

N. 64, Antonio Borges Pires.

N. 74, Sampaio & Irmão.

N. 128, Antonio Alexandre Pereira.

N. 134, Antonio Emilio de Carvalho.

N. 136, Manoel Maria de Azevedo.

N. 136, L. Teixeira & Comp.

N. 133, Francisco de Paula & Vicenzo Jacintho.

N. 140, Antonio Maximo de Faria.

N. 148, Valentim Ribeiro.

N. 150, Antonio Caldeira Duarte.

N. 154, o mes^{mo}.

N. 180, José da Rocha Evangelho.

N. 200, Carneiro & Irmão.

N. 19, Luiza Chantel.

N. 28, Manoel Pereira de Oliveira.

Rua Senador Octaviano:
 N. 17, Dr. Corrêa Dutra.
 N. 55, José Lopes Flora.
 N. 63, Arruda & Sá.
 N. 8, Dr. Antonio da Rocha Nogueira.
 N. 42, Francisco da Rocha Gomes.
 N. 72, José Baptista da Silva Guimarães.
 N. 76, Domingos dos Santos Maia.
 N. 94, Casa Industrial de Santa Rita.

Rua Senador Corrêa:
 N. 1, Antonio Luiz Ferreira.
 Praça Ferreira Vianna:
 N. 1, Visconde Caetano Pinto.
 N. 3A, João Barbosa Torres.
 N. 3B, José Rodrigues de Souza.

Recebedoria, 8 de julho de 1895. — João Ramos.

5º DISTRICTO

Relação das estabelecimentos commerciaes que soffreram augmento no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1896.

Rua Malvino Reis:

N. 1, Francisco Vidal Simas.
 N. 7, Antonio Martins.
 N. 27, Joaquim Lopes Ribeiro.
 N. 81, Elene Segnoretti.
 N. 117, Nogueira Palhares & Comp.
 N. 48, Manoel Pinto & Comp.
 N. 83, Antonio da Silva Furtado.
 N. 110, Guilherme Antonio Baptista.
 N. 120, Gomes Paes & Comp.
 N. 122, A. J. de Sá Couto

Rua Estacio de Sá:

N. 29, Eugenio de Souza Bittencourt.
 N. 31, Ernesto François.
 N. 61, S. A. Guimarães.
 N. 24, Francisco Rodrigues de Souza.
 N. 26, Viuva Tavares.
 N. 66, Fernandes & Valmar.
 N. 72, Lopes & Gonçalves.
 N. 73, Bento Bernardo Lopes.

Rua S. Carlos:

N. 33, Silva & Carvalho.

Rua Santos Rodrigues:

N. 91, Amaro Moreira da Silva.

N. 32, Alves & Irmão.

N. 38 A, Lima & Moreira.

N. 38 B, Francisco Machado de Mattos.

Rua dos Coqueiros:

N. 45, João Antonio de Barros.

N. 4B, Joaquim Martins Silva & Comp.

Rua Gonçalves:

N. 46, Luiz Alves Ferreira.

Rua Fl. resta:

N. 3, Antonio dos Santos Costa.

N. 6, Antonio Figueireiro.

Rua S. Luiz:

N. 11, Manoel Joaquim Fernandes.

N. 14, Delphinio Nunes.

Rua Barão de Petropolis:

N. 33, Manoel José Guimarães da Silva.

Rua Alexandrina:

N. 1, Antonio Antenezes.

Rua Estrella:

N. 35, Lyrio & Comp.

Largo do Rio Comprido:

N. 11, Antonio Maia.

Rua Viscondessa de Pirassinunga:

N. 9, Antonio Martins Ribeiro e outros.

N. 20, Francisco Crapolato.

Rua Freitas Castro:

N. 7, Joaquim Alvim de Carvalho Costa.

Rua da Luz:

N. 40, Dr. Cesar do Amaral.

Rua Paula Mattos:

N. 109, João da Silva Lemos.

N. 40, Manoel Pedro Gonçalves.

Rua de S. Christovão:

N. 3, Antonio Bento Bernardo Lopes.

N. 5, Joaquim Martins Alheiros.

N. 81, Antonio Leite Irmãos.

N. 125, Coelho Sobrinho & Quintas.

N. 155, Affonso Pereira de Barros.

N. 187, Antonio Martins da Silva.

N. 207, José Oliveira Aradas.

N. 253, Francisco da Silva Carvalho.

N. 261, Luiz Santarelli.

N. 277, Pedro Eterene.

N. 295, Alypio Pereira Lemos.

N. 297, Rodrigues e Silva.

N. 305, José do Costa Ayres.

N. 307, Bittencourt & Comp.

N. 309, Silva Pinto.

N. 321, Paiva & Comp.

N. 333, José Manoel da Motta.

N. 357, Antonio Ribeiro de Magalhães.

N. 365, Manoel Pereira de Amorim.

Recebedoria, 8 de julho de 1895. — O encarregado do lançamento, João Gomes Vieira Guimarães.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 26 (1ª MESA)

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem n. 6, e armazem de consumo, no dia 13 de julho de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem de-de já ser examinadas pelos senhores interessados.

Lote n. 1

Marca AF: 1 caixa, contendo 14 kilos de obras não classificadas, de ferro batido, envernizadas, vinda do Sul no vapor nacional *Commandante Alvim*, descarregada em 1 de setembro de 1893.

Lote n. 2

Marca AL&C: 1 dita, contendo 850 grammas de vinho não especificado, em garrafas, vinda de Bremen no vapor allemão *G Bismark* descarregada em 1 de setembro de 1893.

Lote n. 3

Lettreiro Cruz Irmão & C: 1 dita, contendo 8.500 grammas de vinho não especificado, em garrafas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro Armando Dupregel: 1 dita, velha e vazia, vinda de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em 21 de setembro de 1893.

Lote n. 4

Marca GF: 1 dita, n. 31, contendo 330 kilos de molduras louradas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 21 de setembro de 1893.

Lote n. 5

Lettreiro J. Hoff & C: 1 dita, n. 42, contendo 24 kilos, liquido legal, de agua mineral de qualquer qualidade, vinda de Londres no vapor inglez *Tumar*, descarregada em 23 de setembro de 1893.

Lote n. 6

Marca HB&C: 1 dita n. 11.380, contendo 28 kilos de papel para cigarros, em mortallas; vinda de Bordeaux no vapor francez *Egureur*, descarregada em 3 de outubro de 1893.

Lote n. 7

Marca AWLC: 1 dita, contendo 13 duzias de camisas de algodão, tecido de meia; 2 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros; lenços de linho, até 18 fios, pesando 1.680 grammas; chales de qualquer tecido de algodão, pesando 1.950 grammas; chales de lã ponto de malha, pesando 2.600 grammas; gravatas de seda, pesando 1.240 grammas, vinda de Porto Alegre no vapor nacional *Tramandahy*, descarregada em 4 de outubro de 1893.

Lote n. 8

Marca JTSC: 5 caixas contendo vinagre commum, pesando bruto 114 kilos; vinhas de Bordeaux no vapor francez *Dordogne*, descarregadas em 10 de outubro de 1893.

Lote n. 9

Marca PS&T: 1 caixa n. 2.164 vazia, velha; da mesma procedencia, vapor e descarga.
Sem marca: 3 volumes de cestos de cipó para aterros, pesando 40 kilos; vindos de Portugal no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregados em 24 de outubro de 1893.

Lote n. 10

Marca CFL: 1 caixa n. 11 contendo obras de ferro batido, simples, pesando 11 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Condor*, descarregada em 15 de julho de 1893.

Lote n. 11

Marca MJR: 1 barril, contendo 11 kilos de vinho commum, não especificado, vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Dordogne*, descarregado em 21 de maio de 1894.

Lote n. 12

Marca GSM: 1 caixa n. 153, contendo 46 bonets, de lã, não especificados; seis bonets de algodão, 22 bonets de seda, li-os; vinda de Trieste, no vapor austriaco *Helios*, descarregada em 29 de maio de 1894.

Lote n. 13

Marca BC—SR: 2 caixas, vazias; vindas de Liverpool no vapor inglez *Mosarth*, descarregadas em 2 de dezembro de 1893.

Marca CFAM—HCH: 1 dita, contendo ferramentas não classificadas, para artes e officios, pesando 67 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Marca AB: 1 caixa n. 54, contendo varias miudezas; vinda de Marselha, no vapor francez *Bretagne*, descarregada em 2 de agosto de 1893.

Lote n. 15

Marca LPM—DPA: 1 caixa n. 143, contendo uma espingarda de caça ou salão, de um só cano; vinda do Havre, no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregada em 5 de agosto de 1893.

Lote n. 16

Marca HSC: 1 caixa n. 1461, contendo obras impressas, de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando liquido 13 kilos; molduras de madeira, pintadas, pesando 33 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 11 de agosto de 1893.

Lote n. 17

A mesma marca: 1 dita n. 1.461, contendo filhetos impressos, pesando liquido 5 kilos; chapas de metal assentadas em madeiro, pesando liquido 650 grammas; obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando liquido 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Marca MLI: 1 caixa n. 210, com perfumaria, pesando bruto 170 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Colonia*; descarregada em 17 de agosto de 1893.

Lote n. 19

Marca BG: 1 dita n. 19.595, contendo agua mineral, não especificada, pesando liquido 50 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Marca CSL: 1 caixa n. 101, contendo esmeril em pó, pesando liquido 14 kilos; da mesma procedencia e vapor, e descarregada em 11 de agosto de 1893.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1895. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, aciando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação da Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12—Marca P&R: 2 caixas ns. 284 e 285, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregadas em 5 de outubro de 1894. Consignadas a Pauvoit & Ruffier.

Marca PR: 2 ditas ns. 2.115 e 2.116, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca CJ: 2 ditas ns. 8.649 e 8.650, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 6 do dito mez e anno. Consignada a Ch. Jubem.

Marca JM&C: 1 dita n. 2.314, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a J. Machado.

Marca HB: 1 dita n. 32, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada ao Laboratorio Municipal.

A mesma marca: 1 dita n. 37, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 8 do mesmo mez e anno. Idem.

Marca MG: 1 dita n. 2, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Georges.

Marca HB: 2 ditas ns. 38 e 36, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 9 de outubro de 1894 consignadas ao Laboratorio Municipal.

Marca MC: 1 dita n. 3, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Georges.

Lettreiro L. B.: 1 dita, n. 35, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada ao Laboratorio Municipal.

A mesma marca: duas ditas, n. 33e 34, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 10 de outubro de 1894. Idem.

Lettreiro L.O&S.—B: 1 dita, n. 2.824, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 18 de outubro de 1894. Consignada a Leal Oliveira Silva & Comp.

Marca C—3.372—MM&C: 1 dita, n. 882, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 22 do mesmo mesmo mez e anno. Não consta do manifesto.

Marca IM&C: 1 dita, n. 110, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 24 do dito mez e anno. Consignada a Joaquim Machado & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe interino do corpo de engenheiros navaes, faço publico aos interessados que os exames para machinistas de barcas a vapor do commercio, terão começo na quinta-feira, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Secretaria do Corpo, no Arsenal de Marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 8 de julho de 1895.—*José Thomas Machado Portella*.

Directoria Geral de Obras Militares

COMISSÃO DE FORTIFICAÇÃO E DEFEZA DO LITORAL

De ordem do Sr. coronel chefe, faço publico que, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em uma das salas da Directoria Geral de Obras Militares, para construção da carreira, barracão e assentamento de uma forja na praia da Saudade, para montagem da cabrea fluctuante pertencente ao Ministerio da Guerra.

Os interessados podem obter os esclarecimentos indispensaveis, como projectos e outras informações, no lugar da concorrência.

Capital Federal, 9 de julho de 1895.—*Manoel Luiz de Mello Nunes*, capitão, servindo de secretario.

Hospital Central do Exercito

FORNECIMENTO DE LEITE

(2ª chamada)

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que, nesta directoria serão recebidas, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de primeira qualidade, durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser em duplicata, assignadas e apresentadas pelos proprios ou seus prepostos, devidamente autorizados, sendo acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$, depositada na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Hospital Central, no morro do Castello, 9 de julho de 1895.—O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º, n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas da directoria geral da industria do mesmo ministerio, e no estado do Piahy para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena; de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a fazer tres viagens redondas mensaes da villa da Colonia á villa de Santa Philomena com escalas por Mangas, Nova York, Balsos e Santo Estevão.

II

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados a tal navegação e com barcos de ferro tantos quantos sejam necessários ao mesmo serviço.

III

O contractante começará a navegação dentro de seis mezes.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula, bem assim, serão de nacionalidade brasileira, e gozarão de todos os privilegios e isenções de paquetes; e a respeito de suas tripulações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitancias de portos.

V

O material que o contratante importar para a construção dos vapores e barcos de que trata a clausula 2ª será também isento de qualquer imposto.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a viagem e serviço de reboque e de passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do governo federal gozar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %), e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistas no fim de dous annos.

VIII

Os vapores e barcos serão aceitos depois de examinados pelo fiscal da navegação e commissão para tal fim nomeada.

IX

A empresa obrigará-se a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores;

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas;

A estes funcionarios a empresa fornecerá comedorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos capitães cessará desde que na occasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remittidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

X

Salvo os casos de selicção, rebellião ou por qualquer perturbação da ordem publica, não poderá o governador ou qualquer outra autoridade, transferir as sahidas nem demorar os vapores.

XI

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal da navegação que será avisado com 24 horas de antecedencia.

XII

As repartições fiscaes dos portos onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida d'elles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem.

XIII

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 2ª.

XIV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnização de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção, e mais a multa de cincoenta por cento (50 %), das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cincoenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior,

XV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente, os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10 %):

XVI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro do 30 dias depois de findo cada trimestre.

XVII

Qualquer subvenção ou favor concedido pelo governo do estado do Piahy em relação aos serviços contractados se tornarão effecti-

vos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude do acto do governo federal.

XVIII

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de 200\$000 mensaes para pagamento do fiscal do governo.

XIX

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar alguma das viagens;

2º, de 200\$000 a 400\$000, além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de encetada fôr interrompida.

Si a interrupção fôr por força maior, não terá lugar a multa, e o contractante perceberá a quota da subvenção correspondente ás milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade, salvo quando houver grande estiazeiro;

3º, de 200\$000 a 400\$000 por dia de demora na chegada do paquete;

4º, de 100\$000 a 200\$000 pelo prazo de 12 horas que exceder á fixa para a sahida do paquete;

5º, de 200\$000 a 400\$000 pela demora da entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de 500\$000 no caso de extravio;

6º, de 200\$000 a 400\$000 pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de setenta e dous contos de réis (72:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega do Piahy, depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XXI

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XXII

O contracto terá vigor por cinco annos contados da data da respectiva assignatura.

XXIII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em apolices de divida publica que garanta a execução do contracto e bem assim de tres contos de réis (3:000\$), para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de vinte dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 14 de junho de 1895. — Augusto Fernandes, director geral interino.

E. de Ferro Central do Brazil**ESTAÇÃO MARITIMA**

De ordem da directoria, faço publico que no dia 11 do corrente, se receberá a despachos kerosene para tolas as estações desta estrada e para as das estradas em tráfego mutuo.

Escritorio do tráfego, 9 de julho de 1895. — O chefe do tráfego, *J. Rademaker*.

E. de Ferro Central do Brazil**CONCURSOS PARA OS LOGARES DE CONFERENTE DE 3ª CLASSE E AUXILIAR DE BAGAGEIRO**

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no proximo sabado, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, em um dos compartimentos da Estação Maritima, na Gambia, serão effectuados os concursos supra mencionados, que ficarão encerrados naquella data.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de julho de 1895. — O secretario interino, *José Ricardo de Albuquerque*.

E. de Ferro Central do Brazil**ESTAÇÕES MARITIMA E DE S. DIOGO**

De ordem da directoria faço publico que, no dia 12 do corrente, receber-se-ão a despachos mercadorias em geral, excepto inflammas, para todas as estações desta estrada e para as estradas em tráfego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes destinados ás estações de Engenho Novo á Barra do Pirahy, de Souza Aguiar a Pedro Leopoldo, ramal de Ouro Preto e estradas Oeste de Minas e Juiz de Fora a Piauí, e na estação Maritima para as demais estações.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escritorio do tráfego, 10 de julho de 1895. — *J. Rademaker*, chefe do tráfego.

Corpo de Bombeiros

De ordem do cidadão coronel-commandante, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 11 horas do dia, receber-se-ão na secretaria deste corpo propostas em carta fechada, para fornecimento de 600 blusas e 600 calças de brim par-tido, 600 camisas de moim, 600 ditas de flanela, 600 gravatas de seda, 600 pares de botinas de bezerro, 100 calças de brim branco e 100 capacetes sem emblemas, tudo igual ás amostras existentes na arrecadação geral, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás duas da tarde.

Por ocasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, na secretaria do corpo para garantir a assignatura de seu contracto e depois deste assignato dará a caução de 10% sobre a importância do seu fornecimento.

Capital Federal, 9 de julho de 1895. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Prefeitura do Districto Federal**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, logar denominado Praia Grande, freguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da sub-directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo, onde está edificado o predio n. 20. Da accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua do Senador Vergueiro, correspondentes ao predio n. 51, cuja frente dá para a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da prefeitura do Districto Federal, prave-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Ligão e Gavea começou a 1 de termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rondas, 5ª secção, 1 de julho de 1895. — Pelo sub-director o chefe, *Antonio Troadt*.

Directoria de Obras e Viação**2ª SECÇÃO****Construção de um boeiro á rua Humaytá**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que a concorrência para a construção de um boeiro á rua Humaytá, annunciada para o dia 6 do corrente, realizar-se-ha quinta-feira 11, ao meio-dia.

Directoria de Obras e Viação, 8 de julho de 1895. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel João Martins Farrulla, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs na praia de Santa Luzia, fundos dos predios ns. 39, 41 e 43 da rua de Santa Luzia.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Lopes de Siqueira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos e accrescidos de accrescidos aos de marinhãs, correspondentes aos predios ns. 64D a 64F da rua de Santo Christo dos Milagres, freguezia de Sant'Anna. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª Secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

EDITAL**Juiz Seccional****De praça**

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei etc.

Faço saber a quantos o presente edital de praça com prazo de tres dias noticia tiverem que, no dia 13 de julho do corrente anno, ao meio-dia, a porta da sala das audiencias deste juizo, no edificio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição n. 57 etc, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação de 150 saccos de assucar branco no valor de 3:000\$, os quaes vão a praça pela segunda vez com abarimento de 10%, no valor de 2:700\$, que foram penhorados a Companhia Commercio Nacional, em execução que lhe move Agostino Basso, commandante do vapor italiano *Eden*, para pagamento da quantia de 1:346\$318, juros e custas que accrescer, cujos bens podem ser vistos em poder do depositario commendador Antonio da Costa Chaves Faria, á rua General Camara n. 130. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos mandei passar o presente e outro de igual teor que serão affixados e publicados na forma da lei. Dado e passado, nesta Capital Federal no dia 10 de julho de 1895. Eu José N. Tolentino Alvares, escrevão interino, subscrevi. — *Aureliano de Campos*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 1/2	10 11/32
» Pariz.....	900	930
» Hamburgo...	1.126	1.141
» Italia.....	—	895
» Portugal.....	—	414
» Nova York...	—	4.845
Soberanos.....	22\$575	
Ouro nacional.....	51\$429	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARS**Apólices**

Apólices geraes de 1:000\$ de 5%	947\$000
Ditas convert. de 1:000\$ de 4%	1:225\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	933\$000
Ditas idem de 18 5. nom.....	932\$000
Ditas idem, de 1868.....	2:330\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	15\$500
Dito da Republica do Brazil, integ.....	163\$000

Companhias

Comp. Construções Urbanas, c/50 %.....	4\$000
Dita F. C. Jardim Botânico.....	126\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 4 %.....	19\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	75\$000
---	---------

Vendas por alvará

180 acções do Banco Commercial da Rio de Janeiro.....	200\$500
50 ditas do Banco Rural Hypothecario, integ.....	242\$500
130 ditas da Comp. Brazil Industrial.....	261\$000

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices de empréstimo nacional de 1868.....	2:330\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port).....	1:62\$000
Ditas idem de 1889 (nom).....	1:450\$000
Ditas integ. idem de 1895 (port).....	933\$000
Ditas idem de 1895 (nom).....	932\$000
Ditas de 10 % idem de 1895.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %.....	1:225\$000
Ditas idem, mudas, de 4 %.....	1:216\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.....	947\$000
Ditas idem, mudas, de 5 %.....	940\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

O corretor João Ferreira dos Santos, autorisado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em bolsa, no dia 13 do corrente, os titulos abaixo mencionados, para execução de penhor:

240 acções da Companhia Nova Era Rural do Brazil, integralisadas.	
200 ditas da Companhia Nova Era Rural do Brazil, c/ 61 %.	
136 ditas da Companhia V. F. Sapucahy, c/ 70 %.	
500 ditas da Companhia Agricola Commercial Rio e Campos, c/ 30 %.	
125 ditas do Banco de Credito Movei, integralisadas.	
100 ditas da Companhia de Seguros Bonança.	

Rio, 10 de julho de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Jardim Zoologico

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 11 DE JUNHO DE 1895.

A 1 hora da tarde de 11 de junho de 1895, acham-se reunidos no escriptorio da Companhia Ferro Carril Villa Isabel, boulevard de S. Christovão n. 2, os accionistas em seguida nomeados representando 1.107 acções, senão os Srs. barão de Drummond, 554 acções; Olympio Frederico Loup, presidente e representante da Companhia Ferro Carril Villa Isabel, 250; conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, 50; barão de Souza Lima, 50; commendador Manoel José da Fonseca, 50; João Baptista Vianna Drummond, 53; Alberto Lazaro Gonçalves, 50 e Felix Gomes de Oliveira, 50; e havendo numero mais que o sufficiente para funcionamento da assemblea geral; o Sr. director barão de Drummond

de lara-a constituida e convida o Sr. Olympio Frederico Loup para presidir os trabalhos, o que é approvado, por unanimidade.

O Sr. Loup occupa a presidencia da mesa, escolhendo para servirem de secretarios os Srs. João Baptista Vianna Drummond e Felix Gomes de Oliveira, que tomam assento.

Não havendo acta para ser lida, por estar já a ultima approvada pela respectiva assemblea geral, o Sr. presidente declara ser o fim desta reunião tratar-se do julgamento do relatorio, contas e demais actos referentes á assemblea geral ordinaria, como consta do annuncio de convocação publicado por varias vezes e dentre estas no *Jornal do Commercio* de 11 de maio proximo passado, o qual é do teor seguinte:

«Companhia Jardim Zoologico—Convindo os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 11 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia Ferro Carril da Villa Isabel, para o fim de ser-lhes presente relatorio e contas da administração até 30 de abril ultimo, com parecer do conselho fiscal e proceder-se á eleição de directores e fiscaes.

No escriptorio da companhia no boulevard 28 de setembro n. 125, Villa Isabel, continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1895.—Barão de Drummond.»

Em seguida o Sr. presidente convida o Sr. director barão de Drummond para ler o relatorio e balanço da companhia, a cuja leitura o mesmo senhor procede como se segue.

Relatorio

Srs. accionistas—Não tendo conseguido a realidade da liquidação votada em assemblea geral de 9 de agosto de 1893 por circumstancias inteiramente estranhas á minha vontade, venho apresentar-vos as contas e o balanço da companhia até 30 de abril ultimo, afim de julgardes como for de justiça.

O anno de 1894 foi o mais cruel que a companhia tem atravessado, porquanto, para fazer face á despesa de 108:589\$910, estricte ao indispensavel á manutenção do jardim e aos onus que a sua fundação exigira, só se obteve 15:471\$530 de receita, resultando dahi o deficit de 93:115\$380.

Este deficit bem como os anteriores constam do balanço desse anno na verba de 235:431\$537 demonstrada na conta—Lucros e perdas.

Sobre as violencias das quaes tem sido victima a companhia, expor-vos-hei verbalmente o que ha occorrido.

Rio de Janeiro, 11 junho de 1895.—Barão de Drummond.

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1895

Activo

Animaes muares.....	1:000\$000
Acções caucionadas.....	10:000\$000
Acções a reemitir.....	38:000\$000
Jardim e Construções.....	383:294\$876
Animaes em exposição.....	46:687\$407
Restaurant (mobilia e utensis).....	11:453\$000
Contas a receber.....	1:332\$500
Movéis e utensis.....	2:827\$960
Caixa.....	1:46:\$675
	498:067\$918

Passivo

Capital.....	263:000\$000
Caução da directoria.....	10:000\$000
Acções em commissão.....	16:400\$000
Companhia Ferro Carril Villa Isabel.....	70:153\$904
Contas a pagar.....	30:57\$380
Barão do Drummond.....	111:352\$100
Lucros e perdas.....	584\$398
	498:067\$918

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1895.

A convite do Sr. presidente, o relator do conselho fiscal, Sr. commendador Manoel José da Fonseca, lê o seguinte parecer:

«Srs. accionistas—Como membros do conselho fiscal da Companhia Jardim Zoologico, por nomeação do Sr. presidente da meritissima Junta Commercial, vimos dar-vos parte do exame a que procedemos na escripturação e contas da companhia até 33 de abril ultimo.

Por esse exame verificamos que está feita a escripturação com methodo e clareza, conferindo com as verbas demonstradas no respectivo balanço, bem como estarem exactas as referidas contas; pelo que somos de parecer que as approveis.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1895.—Manoel José da Fonseca.—Olympio Frederico Loup.—Barão de Souza Lima.»

Terminada a leitura deste parecer, o Sr. presidente põe-no em discussão e não havendo quem sobre elle queira fallar, submete-o á votação, sendo as suas conclusões approvadas com abstenção dos votos dos Srs. director e membros do conselho fiscal.

Passando-se a tratar da eleição de directores e fiscaes, a assemblea pronuncia-se no sentido de aguardar solução dos actos que tem de tomar conhecimento a assemblea geral extraordinaria convoca'a para depois de realisada esta, dos quaes essa eleição depende.

O Sr. presidente declara ainda conceder a palavra aos Srs. accionistas que queiram fallar ou indicar qualquer medida a bem geral dos interesses sociaes, mas não havendo quem pedisse a palavra nesse sentido, encerrou-se a sessão, sendo esta acta lavrada, lida e depois approvada sem discussão pelos accionistas presentes, que ella assignam; e eu, Felix Gomes de Oliveira, secretario, a escrevi.—Olympio Frederico Loup, presidente.—João Baptista Vianna Drummond.—Felix G. de Oliveira, secretarios.—Barão de Drummond.—Manoel José da Fonseca.—Candido Luiz Maria de Oliveira.—Barão de Souza Lima.—Alberto Lazaro Gonçalves.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 11 DE JUNHO DE 1895

A's 2 horas da tarde de 11 de junho de 1895, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Ferro Carril da Villa Isabel, boulevard de S. Christovão n. 2, oito Srs. accionistas representando 1.107 acções, como se segue: Srs. barão de Drummond, 554; Olympio Frederico Loup, presidente e representante da Companhia Ferro Carril Villa Isabel, 250; conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, 50; barão de Souza Lima, 50; commendador Manoel José da Fonseca, 50; João Baptista Vianna Drummond, 53; Alberto Lazaro Gonçalves, 50, e Felix Gomes de Oliveira, 50; foi pelo director Sr. barão de Drummond declarado que a presente reunião da assemblea geral extraordinaria tinha por fim deliberar-se sobre a liquidação da companhia e o meio de effectual-la, conforme o annuncio de convocação publicado varias vezes e dentre estas em o *Jornal do Commercio* de 26 do maio ultimo, do teor seguinte:

«Companhia Jardim Zoologico—Convindo os Srs. accionistas para reunirem-se em assemblea geral extraordinaria no escriptorio da Companhia Ferro Carril Villa Isabel, no dia 11 de junho proximo futuro, após a assemblea geral ordinaria, afim de deliberar-se sobre a liquidação da companhia e o meio de effectual-la.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1895.—Barão de Drummond.»

Propoz o mesmo senhor para presidente o accionista Sr. Olympio Frederico Loup, representante da Companhia Ferro Carril Villa Isabel, e sendo esta escolha approvada unanimemente occupou o mesmo Sr. Loup a cadeira da mesa e escolheu para secretarios os accionistas Srs. João Baptista Vianna Drummond e Felix Gomes de Oliveira.

Em seguida o accionista Sr. conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, obtendo a palavra, apresentou a seguinte indicação:

«Indico que fique o director Sr. barão de Drummond autorizado:

1.ª, a propor contra a Fazenda Municipal acção de rescisão dos contractos celebrados a 5 de setembro de 1884 e 13 de outubro de 1890, vistos os embaraços creados pelos representantes da municipalidade á execução dos mesmos contractos;

2.ª, a promover a indemnisação dos prejuizos e danos resultantes das violencias exercidas contra a companhia pelas autoridades federaes e municipaes;

3.ª, a liquidar desde já a companhia, podendo ceder o respectivo acervo á outra empresa ou convertel-a em uma sociedade em commandita simples ou por acções, depois de pagos os credores da mesma companhia ou passando a responsabilidade para a nova empresa.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1895.—Candido de Oliveira.»

Posta em discussão foi a mesma unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão depois de escripta esta acta, a qual lida e approvada é assignada por todos os accionistas presentes. Eu, Felix Gomes de Oliveira, secretario, a escrevi.—*Olympio Frederico Loup*, presidente.—*João Baptista Vianna Drummond*.—*Felix Gomes de Oliveira*, secretarios.—*Manoel José da Fonseca*.—*Candido Luiz Maria de Oliveira*.—*Barão de Drummond*.—*Albérto Lazaro Gonçalves*.—*Barão de Souza Lima*.

Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos

ACTA DA 39.ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 1 DE JULHO DE 1895

No dia 1 de julho de 1895, reunidos no escriptorio da Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos á rua da Alfândega n. 28, sobra'o, á 1 hora da tarde, os accionistas abaixo assignados representando 59.030 acções, o Sr. Dr. Aristoteles A. Gomes Calça, presidente interino da companhia, verificando haver numero sufficiente de accionistas para constituir a assembléa geral ordinaria, nos termos dos estatutos em vigor, indica para presidir a o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, presidente da Companhia Leopoldina, que é aceito, to na assento e convida para secretarios os Srs. Drs. Joaquim Silverio de Castro Barbosa e Arthur Cesar de Andrade.

O Sr. presidente da assembléa declara aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da acta da sessão anterior por já ter sido lida e approvada na mesma.

O mesmo Sr. presidente expõe que a presente assembléa, conforme consta dos annuncios respectivos, tem por fim tomar conhecimento e resolver acêrca do relatorio e das contas relativas ao anno social findo em 30 de junho de 1894, do parecer do conselho fiscal que acompanha o referido relatorio, proceder á eleição da directoria assim como á do conselho fiscal e respectivos supple'tes.

*Dispensada á leitura do relatorio por se achar impresso o Sr. commendador A. C. Chaves Faria, membro do conselho fiscal, pro-

cede á leitura do respectivo parecer, e é approvada por unanimidade a seguinte conclusão:

«Que sejam approvadas as contas apresentadas pela digna directoria, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim os actos administrativos por ella praticados.»

Em seguida procedeu-se á eleição da directoria, e dos membros do conselho fiscal e supple'tes, sendo eleitos os seguintes Srs.:

Para directores:

Dr. Aristoteles A. Gomes Calça.
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Dr. Alcino J. Chavantes.

Conselho fiscal:

Commendador Antonio da Costa Chaves Faria.
Commendador Domingos Moitinho.
Dr. João C. Pestana de Aguiar.

Supple'tes do conselho fiscal:

Dr. Jorge Radmaker Grunwald.
Dr. Christiano B. Ottoni Junior.
Dr. Arthur Cesar de Andrade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, levantando a sessão ás 2 horas da tarde, pelo que lavrou-se a presente acta, que é lida e unanimemente approvada, sendo assignada pelos accionistas presentes.—*Paulino J. S. de Souza*.—*Joaquim Silverio de Castro Barbosa*, secretario.—*Arthur Cesar de Andrade*, 2.º secretario.—*Aristoteles A. Gomes Calça*.—*A. C. Chaves Faria*.—*A. J. Chavantes*.—*Domingos Moitinho*.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

BALANÇO EM 28 DE JUNHO DE 1895

Activo	
Accionistas.....	7.500:000\$000
Apolices:	
Divida publica, convertidas (4% ouro).....	475:853\$170
Empréstimo Nacional de 1895.....	465:286\$030
Diversas.....	1.578:500\$000
	2.519:639\$500
Acções de bancos.....	77:098\$750
Acções de companhias.....	1.201:097\$750
Debentures diversos.....	1.204:215\$300
	2.482:411\$800
Titulos em carteira:	
Letras garantidas.....	647:279\$040
Empréstimos garantidos.....	1.879:631\$263
Effeitos descontados.....	4.076:580\$874
Letras a receber.....	545:486\$980
	7.148:978\$157
Caução da directoria.....	110:000\$000
Movéis e bemfeitorias.....	19:577\$560
Edificio do banco.....	212:837\$100
Valores hypothecados.....	10.421:30\$440
Penhores mercantis.....	17.617:681\$234
Contas correntes garantidas (saldos devedores)...	11.559:714\$645
Titulos depositados.....	254:753\$000
Diversas contas: saldos.....	7.732:907\$719
Titulos em execução.....	342:820\$347
Titulos a liquidar.....	50:723\$960
Carteira agricola.....	9.905:924\$744
Caixa: Saldo em moeda corrente.....	3.860:561\$463
	81.729:834\$669

Passivo

Capital:	
Valor de 100.000 acções de 200\$000.....	20.000:000\$000
Fundo de reserva.....	1.093:127\$395
Lucros suspensos.....	35:971\$486
Lucros e perdas: saldo para o semestre seguinte	4:744\$273
Acções em caução.....	110:000\$000
Garantias.....	29.607:48-\$674
Contas correntes de movimento:	
Saldos credores.....	8.100:897\$054
Depositos.....	345:306\$288
Depositantes.....	254:753\$000
Letras por dinheiro a premio.....	246:282\$960
Diversas contas: saldos.....	7.752:405\$526
Dividendos:	
Saldos a pagar.....	4:110\$750
Importancia a distribuir do 12.º a 8 %.....	500:000\$000
	504:117\$750
Thesouro Nacional (carteira agricola).....	10.000:000\$000
Liquidações da secção agricola.....	3.674:744\$263
S. E. ou O.	81.729:834\$669

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1895.—*João Valverde de Miranda*, director-presidente.—*J. Washington Soares Pinto*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «O Paiz»

No dia 25 do corrente, ao meio-dia, se realisará, no salão desta empresa, o 1.º sorteio de debentures, para a amortisação, conforme o estatuido no contracto de empréstimo. O sorteio será feito publicamente.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1895.—*Bellarmino Carneiro*, director-gerente.

Banco Remunerador

134 RUA DO HOSPICIO 134

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 12 do corrente, ás 12 horas, na sala do mesmo banco, para o fim especial de tratar sobre as concessões que o mesmo banco tem no estado do Ceará, a quaes por decreto de 14 de julho proximo passado, foram rescindidas pelo actual presidente daquelle estado.

Capital Federal. 8 de julho de 1895.—*Bernardo Monteiro*, director-gerente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesauraria deste estabelecimento, as seguintes obras ultimamente publicadas:

Tarifa das alfândegas, reimpressão.....	5\$000
Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rentas.....	6\$000
Collecção de leis de 1892.....	12\$000
» » » » 1893.....	8\$500
» » » » Decisões de 1891.....	4\$500
Additamento ás Decisões do Governo Provisorio.....	1\$500

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.